

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)

Seções 1 e 3

Ministério de
Minas e Energia

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor de PDF para localizar o termo desejado.

 **Windows:** CTRL + F

 **Mac:** Command + F

Compilação e disponibilização: Jazida.com (www.jazida.com)

Fonte: Imprensa Nacional (<http://portal.in.gov.br>)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 165

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de agosto de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	9
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa	13
Ministério da Educação	13
Ministério da Fazenda	17
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	35
Ministério da Justiça e Segurança Pública	36
Ministério da Saúde	38
Ministério de Minas e Energia	54
Ministério do Desenvolvimento Social	61
Ministério do Meio Ambiente	62
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	64
Ministério do Trabalho	65
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	67
Ministério Público da União	71
Tribunal de Contas da União	72
Poder Legislativo	76
Poder Judiciário	78
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	78

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.066 (1)			
ORIGEM	:	ADI - 44806 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED.	:	DISTRITO FEDERAL	
RELATORA	:	MIN. ROSA WEBER	
REQTE.(S)	:	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO - ANPT	
ADV.(A/S)	:	ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS (5939/DF)	
REQTE.(S)	:	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA	
ADV.(A/S)	:	ANA FRAZÃO (12847/DF)	
INTDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA REPUBLICA	

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

ADV.(A/S)	:	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	:	CONGRESSO NACIONAL
AM. CURIAE.	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS DE FIBROCIMENTO - ABIFIBRO
ADV.(A/S)	:	OSCAVO CORDEIRO CORRÊA NETTO (44856/SP)
AM. CURIAE.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO CRISOTILA - IBC
ADV.(A/S)	:	CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR (22838/SP) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALCALIS, CLORO E DERIVADOS - ABICLOR
ADV.(A/S)	:	TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR (0016854/SP) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPOSTOS AO AMIANTO - ABREA
ADV.(A/S)	:	ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS (5939/DF)
AM. CURIAE.	:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADV.(A/S)	:	ARNOLDO WALD (1474A/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI
ADV.(A/S)	:	MAURÍCIO CORRÊA (000407/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SÉRGIPE - SINDIPETRO AL/SE
ADV.(A/S)	:	LAERCO SALUSTIANO BEZERRA (24567/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	ESTADO DE GOIÁS
ADV.(A/S)	:	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
AM. CURIAE.	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS DE MINAÇU-GO
ADV.(A/S)	:	JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS (DF001663/) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	:	ANTÔNIO SILVIO MAGALHÃES JÚNIOR (119231/SP) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	ESTADO DE SAO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	:	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SAO PAULO
AM. CURIAE.	:	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB
ADV.(A/S)	:	SILVANA FERNANDES SOUZA SAPUCAIA (11665/BA) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	:	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S)	:	OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR (16275/DF) E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	:	MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (PI002525/)
AM. CURIAE.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM
ADV.(A/S)	:	LUIZ RODRIGUES WAMBIER (7295/PR) E OUTRO(A/S)

Decisão: Retirado de pauta em face da aposentadoria do Relator. Presidência do Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Plenário, 26.11.2012.

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Impedidos os Ministros Roberto Barroso e Dias Toffoli. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Falaram: pela requerente Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, o Dr. Alberto Pavie Ribeiro; pela requerente Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas; pelo *amicus curiae* Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto - ABREA, o Dr. Mauro de Azevedo Menezes; pelo *amicus curiae* Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, o Dr. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira; pelo *amicus curiae* Instituto Brasileiro do Crisotila - IBC, o Dr. Carlos Mário da Silva Velloso Filho; pelo *amicus curiae* Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, o Dr. Rodrigo Alberto Correia da Silva; pelo *amicus curiae* Associação Brasileira da Indústria de Alcalis Cloro e Derivados - ABICLOR, o Dr. Tercio Sampaio Ferraz Junior. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 10.8.2017.

Decisão: Inicialmente, o Tribunal, por maioria, conheceu da ação direta, reconhecendo a legitimidade ativa das autoras, vencidos os Ministros Alexandre de Moraes e Marco Aurélio. No mérito, após o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), julgando procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei 9.055/1995, e fixando a seguinte tese: "A tolerância ao uso do amianto crisotila, da forma como encartada no art. 2º da Lei 9.055/1995, é

incompatível com os artigos 7º, inciso XXII, 196 e 225 da Constituição Federal", o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 17.8.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Edson Fachin e Ricardo Lewandowski, acompanhando o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), e o voto do Ministro Alexandre de Moraes, julgando improcedente a ação, no que foi acompanhado pelos Ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio, o julgamento foi suspenso. Impedidos os Ministros Roberto Barroso e Dias Toffoli. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.8.2017.

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.764 (2)	
ORIGEM	: ADI - 4764 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: ACRE
RELATOR	: MIN. CELSO DE MELLO
REDATOR DO ACORDAO	: MIN. ROBERTO BARROSO
REQTE.(S)	: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S)	: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR (16275/DF) E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI)
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS - ANADEF
ADV.(A/S)	: DEBORA CAMILA DE ALBUQUERQUE CURSINE (0103450/MT) E OUTRO(A/S)

Decisão: Após o voto do Ministro Celso de Mello (Relator), julgando parcialmente procedente a ação, pediu vista dos autos o Ministro Roberto Barroso. Falou, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, o Dr. Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 05.08.2015.

Decisão: O Tribunal, por maioria, vencido em parte o Ministro Celso de Mello (Relator), julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade das expressões constantes do art. 44, VII ("processar e julgar o Governador (...) nos crimes de responsabilidade") e do art. 81, parte final ("ou perante a Assembleia Legislativa, nos crimes de responsabilidade"), assim como das expressões do art. 44, VIII ("declarar a procedência da acusação") e do art. 81, *caput*, primeira parte ("Admitida a acusação contra o Governador do Estado, por dois terços da Assembleia Legislativa"), bem como, por arrastamento, do art. 82, I ("Art. 82. O Governador ficará suspenso de suas funções: I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Superior Tribunal de Justiça"), todos da Constituição do Estado do Acre. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade, nos termos do que proposto pelo Ministro Roberto Barroso, que redigirá o acórdão, fixou a seguinte tese, a figurar como uma proposta de súmula vinculante: "É vedado às unidades federativas instituírem normas que condicionem a instauração de ação penal contra o Governador, por crime comum, à prévia autorização da casa legislativa, cabendo ao Superior Tribunal de Justiça dispor, fundamentadamente, sobre a aplicação de medidas cautelares penais, inclusive afastamento do cargo". Ao final, o Tribunal deliberou autorizar os Ministros a decidirem monocraticamente matéria em consonância com o entendimento firmado nesta ação direta de inconstitucionalidade, contra o voto do Ministro Marco Aurélio. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 4.5.2017.

Ementa: Direito Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Governador de Estado. Normas da Constituição Estadual sobre Crimes de Responsabilidade. Licença Prévia da Assembleia Legislativa para Instauração de Processos por Crimes Comuns.

1. "A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União" (Súmula Vinculante 46, resultado da conversão da Súmula 722/STF). São, portanto, inválidas as normas de Constituição Estadual que atribuem o julgamento de crime de responsabilidade à Assembleia Legislativa, em desacordo com a Lei nº 1.079/1950. Precedentes.

2. A Constituição Estadual não pode condicionar a instauração de processo judicial por crime comum contra Governador à licença prévia da Assembleia Legislativa. A república, que inclui a ideia de responsabilidade dos governantes, é prevista como um prin-

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 342, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 8º, § 1º-A, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e o que consta no Processo nº 48330.000370/2017-98, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, as propostas de alterações da minuta de Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica referente às concessões de que trata o art. 8º, § 1º-A, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme arquivo eletrônico que pode ser obtido na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º Trata-se de Consulta Pública para ajustes específicos da minuta de Contrato de Concessão, não se aplicando aos demais dispositivos em razão da Audiência Pública nº 094/2016, realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da minuta de Contrato de Concessão de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.558,
DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003752/2016-93. Interessada: Transmissora José Maria Macedo Eletricidade S.A. Objeto: Alterar o Anexo da Resolução Autorizativa nº 6.411, de 6 de junho de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Transmissora José Maria Macedo Eletricidade S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Igarapé III - Pindaí II, circuito duplo - C2 e C3. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.572,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48100.003916/1995-63. Interessadas: Raízen Energia S.A. Objeto: Revogar a autorização da Usina Termelétrica Corona, outorgada pela Portaria nº 160, de 16 de maio de 1996, publicada na página 8.594, da seção nº 1, do Diário Oficial de 17 de maio de 1996, bem como pela Resolução Autorizativa nº 1.293, de 11 de março de 2008, publicada na página 35, do número 55, do volume 145, da seção 1, do Diário Oficial de 20 março de 2008, à empresa Raízen Energia S.A., localizada no município de Guariba, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.573,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 27100.003470/1987-41. Interessado: Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria (CEESAM) Objeto: Extinguir a concessão da Usina Hidrelétrica Alto Benedito Novo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.000068-0.01, com dispensa de reversão dos bens vinculados à concessão. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.577,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002214/2017-62. Interessado: Companhia Energética do Maranhão - Cemar. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos

conjuntos da Companhia Energética do Maranhão - Cemar, para o período de 2018 a 2021 a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.578,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002381/2014-61. Interessadas: Furnas Centrais Elétricas S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Objeto: (i) determinar à Furnas Centrais Elétricas S.A., Contrato de Concessão 062/2001, a realização da transferência das instalações sob sua responsabilidade para a Cemig Geração e Transmissão S.A., Contrato de Concessão 006/1997, no prazo de até seis meses e o encaminhamento do termo de transferência à ANEEL em até um mês após a transferência; e (ii) autorizar a Cemig - GT a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida - RAP. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.579,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002215/2017-15. Interessado: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. - EPB. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. - EPB, para o período de 2018 a 2021 a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.288,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002346/2017-94. Interessados: Celesc Geração S.A., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Consumidores. Objeto: Homologar a Receita Anual de Geração - RAG da Usina Hidrelétrica - UHE Pery em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para vigência de 10 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.289,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005473/2016-64. Interessados: Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE e Encruzo Novo Transmissora de Energia Ltda. - ENCRUZO, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.291,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005478/2016-97. Interessados: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia - EPB, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia - EPB, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.294,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002709/2017-91. Interessados: Empresa Força e Luz Urussanga Ltda - Eflul, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Cooperativa Energética Cocal - Cooperco, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017 da Empresa Força e Luz Urussanga Ltda - Eflul, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2017, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de agosto de 2017**

Nº 2.388 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003752/2016-93, decide alterar o Anexo da Resolução Autorizativa 6.411, de 6 de junho de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Transmissora José Maria Macedo Eletricidade S.A., de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Igarapé III - Pindaí II, circuito duplo - C2 e C3, com aproximadamente 50 km de extensão, que interligará a Subestação Igarapé III à Subestação Pindaí II, ambas de propriedade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), localizada nos municípios Guanambi, Caetitê e Pindaí, no estado da Bahia.

Em 22 de agosto de 2017

Nº 2.587 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004758/2016-88, decide não conhecer dos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pela Bioenergy Geradora de Energia S/A em face do Despacho nº 1.410, de 31 de maio de 2016, e outros, que conheceu e negou provimento ao pedido de reconsideração interposto em face do Despacho nº 838/2016, que negou a repactuação de preços, a revogação amigável de Contratos de Compra e Venda no Ambiente Regulado - CCEARS, e deu outras providências.

Nº 2.609 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001099/2015-47, decide determinar à Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, que aplique à Cooperativa Aliança - Cooperalliança, no âmbito do processo de Revisão Tarifária Periódica - RTP, o mesmo regulamento aplicado às permissionárias para fins de definição de desconto nas tarifas de suprimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 6.553, de 8 de agosto de 2017, constante do Processo nº 48500.004722/2007-11, cujo resumo foi publicado no DOU, de 14 de agosto de 2017, seção 1, página 113, nº, 155, onde se lê: a "na bacia hidrográfica do rio Paraná", leia-se "na bacia hidrográfica do rio Tocantins".

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de agosto de 2017**

Nº 2.448 - Processo nº 48500.001505/2008-42. Interessado: Vale do Paraná S.A. Açúcar e Alcool Decisão: Alterar o cronograma de implantação da UTE Vale do Paraná, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.SP.035073-7.01, com 48.500 kW de Potência Instalada, no município de Suzanópolis, estado de São Paulo.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 16 de agosto de 2017

Nº 2.494. Processo nº 48500.005086/2012-02. Interessado: Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) Decisão: alterar as características técnicas da EOL Casa Nova II, localizada no município de Casa Nova, no estado da Bahia, cadastrada sob o (CEG) EOL.CV.BA.031519-2.01 nos seguintes aspectos: (i) modelo dos aerogeradores de AEG ENERCON E-82 108hh para AEG ENERCON E-92 98hh; (ii) posicionamento georreferenciado dos aerogeradores, conforme indicado em anexo; (iii) a Potência Instalada de cada aerogerador de 2.000 kW, para 2.350 kW, totalizando 32.900 kW; (iv) a Potência Líquida passa a ser de 30.000 kW e (v) o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito que será constituído de um circuito, em 34,5 kV, de uso exclusivo, até a Subestação Elevadora, em 34,5/230 kV, compartilhada com a EOL Casa Nova III, e de uma linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com cabo 1 x CAL



740,8 MCM, também de uso compartilhado, com cerca de 67 km de extensão, interligando-se ao barramento de 230 kV da Subestação Sobradinho, sob a responsabilidade da CHESF.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 23 de agosto de 2017

Nº 2.614 - Processo nº 48500.000705/2017-79. Interessado: Linear Participações e Incorporações Ltda. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 278, de 31 de janeiro de 2017, que concedeu registro para a Linear Participações e Incorporações Ltda. desenvolver o projeto básico da UHE Cachoeirão, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MT.037268-4.01, situada no rio Juruena, no estado de Mato Grosso, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 24 de agosto de 2017

Nº 2.617 - Processo nº: 48500.003572/2017-92. Interessada: Alfa Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Alfa Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.880.428/0001-22, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.634 - Processo nº 48500.005847/2016-41. Interessado: RC Administração e Participações S/A Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Bom Sucesso, com 26.100 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037165-3.01, localizada no rio Rio Tocantinzinho, integrante da sub-bacia 20, na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, nos municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João da Aliança, estado de Goiás.

Nº 2.635 Processo nº 48500.005848/2016-96. Interessado: RC Administração e Participações S/A Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Concórdia, com 28.400 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037164-5.01, localizada no rio Tocantinzinho, integrante da sub-bacia 20, na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, nos municípios de Niquelândia e Alto Paraíso de Goiás, estado de Goiás.

Nº 2.636 Processo nº 48500.005849/2016-31. Interessado: RC Administração e Participações S/A Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Harmonia, com 29.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037166-1.01, localizada no rio Tocantinzinho, integrante da sub-bacia 20, na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, nos municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João D'Aliança, estado de Goiás.

Nº 2.637 Processo nº 48500.005850/2016-65. Interessado: RC Administração e Participações S/A Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Renascença, com 27.100 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037167-0.01, localizada no rio Tocantins, no município de Alto Paraíso de Goiás, estado de Goiás.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 973, de 21 de agosto de 2017, publicado em resumo no DOU, de 24 de agosto de 2017, seção 1, p. 57, v. 154, n. 163, foi alterado o Anexo.

A íntegra desse Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

No resumo do Despacho nº 973, de 21 de agosto de 2017, publicado no DOU de 24 de agosto de 2017, seção 1, p. 57, v. 154, n. 163, onde se lê: "Processos: [...], 48500.001598/2006-63, [...]", leia-se: "Processos: [...], 48500.006156/2006-12, [...]".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2017

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 26 de agosto de 2017.

Nº 2.646. Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Companhia Energética Aparecida. Usina: CGH Aparecida I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2 de 1.530 kW cada, totalizando 3.060 kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Municípios de Jardinópolis e Sul Brasil, Estado de Santa Catarina.

Nº 2.647. Processo nº 48500.000164/2017-89. Interessado: Eólica Serra das Vacas VII S.A. Usina: EOL Serra das Vacas VII. Unidades Geradoras: UG4 a UG9, de 2.300 kW cada, totalizando 13.800 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Paranatama, Estado de Pernambuco.

Nº 2.648. Processo nº 48500.000116/2017-91. Interessado: Enel Green Power Delfina A Eólica S.A. Usina: EOL Delfina I. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 2.000 kW cada, totalizando 28.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.649. Processo nº 48500.000115/2017-46. Interessado: Enel Green Power Delfina A Eólica S.A. Usina: EOL Delfina II. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 2.000 kW cada, totalizando 28.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.650. Processo nº 48500.003502/2015-72. Interessado: Enel Green Power Delfina B Eólica S.A. Usina: EOL Delfina III. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 2.000 kW cada, totalizando 28.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.651. Processo nº 48500.003503/2015-17. Interessado: Enel Green Power Delfina C Eólica S.A. Usina: EOL Delfina IV. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 2.000 kW cada, totalizando 8.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.652. Processo nº 48500.000114/2017-00. Interessado: Enel Green Power Delfina A Eólica S.A. Usina: EOL Delfina V. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 2.000 kW cada, totalizando 28.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.653. Processo nº 48500.003504/2015-61. Interessado: Enel Green Power Delfina D Eólica S.A. Usina: EOL Delfina VI. Unidades Geradoras: UG1 a UG15, de 2.000 kW cada, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Nº 2.654. Processo nº 48500.003505/2015-14. Interessado: Enel Green Power Delfina E Eólica S.A. Usina: EOL Delfina VII. Unidades Geradoras: UG1 a UG15, de 2.000 kW cada, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.656. Processo nº 48500.000050/2009-29. Interessado: JBS S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 26 de agosto de 2017. Usina: UTE Biolins. Unidade Geradora: UG2 de 44.000 kW. Localização: Município de Lins, Estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2017

Nº 979 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRMG0182813	AUTO POSTO ESTORIL UBERABA CENTRO LTDA - EPP	27.820.718/0001-80	UBERABA	MG	48610.009306/2017-26
PRES0182791	AUTO POSTO LINHARES LTDA - EPP	10.331.576/0001-95	LINHARES	ES	48610.009636/2017-11
PRSC0182812	AUTO POSTO SHOPPING LTDA	26.453.667/0001-33	SAO JOSE	SC	48610.009209/2017-33
PRMT0182775	CB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	21.593.711/0001-97	NOVA MUTUM	MT	48610.009755/2017-74
PRRS0182811	CPS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	05.369.142/0003-06	LAGOA BONITA DO SUL	RS	48610.006763/2017-69
PRDF0182774	GAS & OIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.895.787/0003-00	BRASILIA	DF	48610.008383/2017-69
PRRS0182815	GIGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA	28.066.602/0002-41	IMBE	RS	48610.009233/2017-72
PRMA0182776	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO EIRELI	08.386.800/0005-28	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.008081/2017-91
PRPA0182771	M M COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	27.243.432/0001-80	REDENCAO	PA	48610.009225/2017-26
PR/SP82777	MANHATTAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.841.918/0001-04	CAJAMAR	SP	48610.006486/2017-94
PRRS0182773	POSTO DE COMBUSTIVEIS KM 167 LTDA	11.949.507/0002-93	BUTIA	RS	48610.009753/2017-85

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de agosto de 2017

Nº 2.592 - Processo nº: 48500.000162/2015-28. Interessado: Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE (Eletrobrás Amazonas Energia). Decisão: alterar o valor da penalidade de multa aplicada pelo Auto de Infração 0028/2017-SFE para R\$ 752.242,56 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Em 24 de agosto de 2017

Nº 2.623 - Processo nº: 48500.003956/2013-81. Interessado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre. Decisão: (i) conhecer do recurso interposto pela Eletroacre, em face do Auto de Infração nº 011/2017-SFF, de 14 de junho de 2017, e, no mérito, reconsiderar parcialmente a decisão, reduzindo a multa total para R\$ 1.620.330,55 (um milhão seiscentos e vinte mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), pela revisão da base de cálculo das Não Conformidades; (ii) converter as penalidades de multa referentes à NC2 e à NC17 em Advertência; (iii) reduzir a multa da NC24; e (iv) cancelar a NC15. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÁLISSON RODRIGUES FERREIRA COSTA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2017

Nº 2.645 - Processo: 48500.005750/2015-58. Interessados: Concessionárias e Permissonárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar a bandeira tarifária amarela com vigência no mês de setembro de 2017, nos termos da versão 1.4 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRO-RET. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 541, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014659/2012-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 48.295.562/0011-08, com capacidade de produção de 350 m³/dia de etanol hidratado e 300 m³/dia de etanol anidro, localizada na Fazenda Alta Floresta, S/N, Distrito de Ameliópolis, Presidente Prudente - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização nº 274, de 06/03/2013, publicada no DOU de 07/03/2013, retificada no DOU de 11/04/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

PRR0182814	POSTO DE GASOLINA JAGUAR DO ANIL LTDA	07.752.635/0001-94	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.009849/2017-43
PRPR0182778	POSTOS PELANDA BELA VISTA LTDA	27.226.674/0001-65	JAGUARIAIVA	PR	48610.009640/2017-80
PRPA0182772	RECOMP COMERCIO DE PECAS & COMBUSTIVEL LTDA	04.854.386/0001-50	CAMETA	PA	48610.007845/2017-21
PRRR0182816	SILVEIRA & ALCANTARA E CIA LTDA - ME	22.575.060/0001-75	ALTO ALEGRE	RR	48610.009641/2017-24

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 25 de agosto de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do (s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº 977	BIOLUB QUÍMICA LTDA -ME - CNPJ nº 03.439.153/0001-28					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho		Produto	Registro Produto
48600.002090/2017 - 97	SYNOL COP	ISO 46	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18402
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 68	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 100	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 32	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 100	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 68	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
48600.002089/2017 - 62	SYNOL CPP	ISO 46	DIN 51506 (VDL)		ÓLEO LUBRIFICANTE	18404
Nº 978	KELPEN OIL BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.099.254/0001-05					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho		Produto	Registro Produto
48600.001993/2017 - 51	SUPER VITA 508	SAE 5W40	API SN/ACEA A3/B4(2012)/MB-APPROVAL 226.5/MB-APPROVAL 229.3/MB-APPROVAL 229.5/VOLKSWAGEN VW 50999/ VOLKSWAGEN VW 50888/ PORSCHE A40/ RENAULT RN 0700/RENAULT RN 0710		ÓLEO LUBRIFICANTE	18405

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 534, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 25 de maio de 2010, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48600.000338/1998-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a entrada da empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na base compartilhada localizada na Av. Estocolmo, nº 1.438 - Bairro Cascata - Município de Paulínia - SP - CEP: 13140-000.

Integram a Base Compartilhada POOL TRANSO as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ N.º	Participação em volume (m³)
TRANSO Combustíveis Ltda	01.136.600/0001-44	10.228,00
GRAN PETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda	07.135.653/0002-08	102,00
TOWER Brasil Petróleo Ltda.	68.110.501/0003-26	750,00
TRIÂNGULO Distribuidora de Petróleo Ltda.	01.561.464/0003-00	750,00
PETROSOL Distribuidora de Petróleo Ltda.	03.706.839/0001-38	750,00
WATT - Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda	03.908.643/0002-07	750,00
REALCOOL Distribuidora de Petróleo Ltda	11.428.668/0001-50	750,00
BIOPETRÓLEO do Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda	13.485.658/0001-82	750,00
NOROESTE Distribuidora de Combustíveis Ltda	01.966.325/0002-77	750,00

A base de armazenamento é constituída pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, conforme Autorização de Operação nº 494, publicada no DOU de 01/06/2015. A capacidade total de armazenamento é de 15.580,00 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Produto
1	13,36	12,75	1.780	Classes II e III
2	13,36	12,75	1.780	Classes II e III
3	13,36	12,75	1.780	Classes I, II e III
4	9,55	8,25	600	Classes I, II e III
5	9,55	8,25	600	Classe IIIB
6	9,55	8,25	600	Classes I, II e III
7	13,36	15,00	2.110	Classes I, II e III
8	13,36	15,00	2.110	Classes I, II e III
9	13,36	15,00	2.110	Classes II e III
10	13,36	15,00	2.110	Classes I, II e III

Art. 2º A TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.136.600/0001-44, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

AUTORIZAÇÃO Nº 535, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP 58, de 17 de outubro de 2014 e na Portaria ANP nº 116 de 25 de maio de 2010 e tendo em vista o que consta no processo 48610.008141/2017-75, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ sob o nº 01.966.325/0002-77 da empresa Noroeste Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Avenida Estocolmo, 1438 - sala 33 - Cascata - CEP: 13.146-067 - Paulínia - SP, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES CAMACHO

AUTORIZAÇÃO Nº 536, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP 58, de 17 de outubro de 2014 e na Portaria ANP nº 116 de 25 de maio de 2010 e tendo em vista o que consta no processo 48610.008141/2017-75, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.966.325/0001-96, da empresa Noroeste Distribuidora de Combustíveis Ltda situada na Rodovia Marechal Rondon, 527 - 400 metros - Zona Rural- CEP 16.026-005 - Araçatuba - SP, autorizada ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES CAMACHO

AUTORIZAÇÃO Nº 537, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e nº 116 de 25 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.007831/2017-15 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.754/0004-96, situada na Av. Orlanda Bergamo, s/nº, Sala 05, Cumbica, Guarulhos/SP - Cep: 07232-151, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

AUTORIZAÇÃO Nº 538, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 25 de maio de 2010, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004583/2017-42, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 03.774.231/0001-40, autorizada a operar a base compartilhada de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, "Condomínio Unibraspe", localizada à Rua Lídia Camargo Zampieri 1438, Tindiquera, Araucária/PR, 83708-135 (Lat/Lon aprox.: -25:34:30,200; -49:22:26,200 SIRGAS 2000).

Integram a Base Compartilhada "Condomínio Unibraspe" as seguintes empresas:

Distribuidora	CNPJ	m³	%
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.	01.466.091/0004-60	750,00	2,22
GP Distribuidora de Combustíveis S.A.	03.609.381/0001-07	750,00	2,22
Distribuidora de Combustíveis SAARA S.A.	97.471.676/0003-67	750,00	2,22
RODOIL Distribuidora de Combustíveis S.A.	07.520.438/0002-20	750,00	2,22
UNIBRASPE - Brasileira de Petróleo S.A.	03.774.231/0001-40	29.283,05	86,68
AMÉRICA LATINA S.A. - Distribuidora de Petróleo	03.189.934/0002-92	750,00	2,22
RZD Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	09.056.321/0002-63	750,00	2,22

O parque de tancagem de produtos é constituído dos tanques aéreos verticais 01 a 08 e 10 a 13, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 33.783,05m³:

Tq	Ø (m)	Alt. (m)	Vol. (m³)	Classes	Obs.
1	15,26	16,54	2.808,11	II e III	Em operação
2	15,27	16,54	2.817,46	II e III	



3	15,28	16,38	2.817,63	I, II e III
4	15,27	16,41	2.814,84	I, II e III
5	15,28	16,41	2.814,33	I, II e III
7	15,27	16,50	2.828,15	II e III
8	15,29	15,44	2.800,00	IIIB
10	15,29	19,20	3.540,67	I, II e III
11	15,27	19,07	3.496,89	I, II e III
12	15,27	19,09	3.503,68	II e III
13	15,29	19,20	3.541,29	II e III
9	15,29	15,44	2.800,00	I, II e III

A construir
AC nº 109/2011

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Ficam revogadas a Autorização ANP Nº 104, de 12/03/2008, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2008, a Autorização ANP Nº 358, de 01/09/2008, publicada no Diário Oficial da União em 2 de setembro de 2008, e a Autorização ANP Nº 634, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 8 de Dezembro de 2016.

Art. 4º A UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 03.774.231/0001-40, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

AUTORIZAÇÃO Nº 539, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e Portaria ANP nº 116 de 25 de maio de 2010, considerando o disposto na Portaria ANP 313, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009688/2017-98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TGV DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E IMPORTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 12.837.701/0001-69, situada na Rua Luigi Galvani, 200 - conjunto 41 - sala A - Cidade Monções - CEP 04575-020-São Paulo - SP, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação de óleo diesel e biodiesel à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

Nº 973 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRCE0182731	A & K COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19.094.084/0003-60	QUIXERE	CE	48610.008393/2017-02
PRAM0182754	A L COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP	26.428.314/0001-83	GUAJARA	AM	48610.009648/2017-46
PRRS0182758	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS ARROIO DO MEIO LTDA	27.596.692/0001-39	ARROIO DO MEIO	RS	48610.009677/2017-16
PRRS0182753	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS RADAR LTDA	27.964.577/0001-70	GRAVATAI	RS	48610.008554/2017-50
PRSCO182733	AE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	26.547.580/0001-25	XANXERE	SC	48610.008973/2017-91
PRSP0182734	AUTO POSTO CIDADE CUBATAO EIRELI	19.809.830/0001-92	CUBATAO	SP	48610.009208/2017-99
PRSP0182732	AUTO POSTO FRANCO & FRANCO LTDA - ME	17.090.455/0001-48	RIO CLARO	SP	48610.009638/2017-19
PRSP0182715	AUTO POSTO VIP CINCO EIRELI	22.855.970/0001-01	MOGI MIRIM	SP	48610.009472/2017-22
PR/SP82691	CENTRO AUTOMOTIVO BAP SAO PAULO LTDA	07.669.350/0001-94	SANTO ANDRE	SP	48610.006055/2017-28
PRCE0182757	JOSE WNLTON I GADELHA PETROLEO LTDA	26.401.530/0001-35	TABULEIRO DO NORTE	CE	48610.009231/2017-83
PRCE0182716	M. M. S. UCHOA COMBUSTIVEIS - ME	23.401.364/0001-89	IGUATU	CE	48610.009473/2017-77
PRCE0182759	MACK VI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	26.341.684/0001-89	FORTALEZA	CE	48610.009678/2017-52
PRAM0182755	ODILON PICANCO JUNIOR - ME	05.025.169/0002-09	BERURI	AM	48610.009650/2017-15
PRPE0182752	POSTO DO VALE III LTDA	25.381.384/0001-60	SERRA TALHADA	PE	48610.008336/2017-15
PRESE0182751	RC PETROLEO EIRELI - EPP	25.068.068/0001-33	SAO GABRIEL DA PALHA	ES	48610.006641/2017-72
PRMG0182756	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	20.415.295/0036-02	CONTAGEM	MG	48610.009671/2017-31

Nº 974 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SE0241486	ANA CAROLINA DE JESUS FIGUEIREDO - ME	26.705.408/0001-52	LAGARTO	SE	48610.009357/2017-58
GLP/SC0241487	ANDERSON DOS SANTOS CABREIRA	22.341.755/0001-92	ITAPEMA	SC	48610.008571/2017-97
GLP/MA0241488	C SANTOS DIAS - ME	23.126.106/0001-31	SAO LUIS	MA	48610.012971/2015-35
GLP/MA0241489	CAMILA DE S. ANDRANDE - ME.	15.596.850/0002-52	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	MA	48610.009486/2017-46
GLP/PRO241490	CANDOL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.358.516/0002-60	FRANCISCO BELTRAO	PR	48610.005006/2017-78
GLP/ES0241491	CARIVALDO CERQUEIRA NEVES - GAS E AGUA EIRELI - ME	27.028.178/0001-05	GUARAPARI	ES	48610.009448/2017-93
GLP/MG0241492	CHERLEI RONIE ELIAS MACHADO CARDOSO 09300909690	27.830.316/0001-67	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	48610.009397/2017-08
GLP/BA0241493	CL COMERCIO DE GAS LTDA ME	27.671.737/0001-92	PARAMIRIM	BA	48610.009400/2017-85
GLP/BA0241494	COMERCIO DE GAS NOVAIS LTDA ME	26.550.695/0001-79	BRUMADO	BA	48610.009386/2017-10
GLP/SC0241495	CRISTIANO MARCOS CLAUDINO 06785759919	28.005.804/0001-00	TAIO	SC	48610.009489/2017-80
GLP/PA0241496	DIEGO DA SILVA 02548718280	20.420.201/0001-55	TOME-ACU	PA	48610.009408/2017-41
GLP/GO0241497	DIVINO MARCOS ALMEIDA 00573383103	26.962.735/0001-90	GOIANIA	GO	48610.006677/2017-56
GLP/TO0241498	E C FIGUEIROA JUNIOR	25.453.628/0001-73	ARAGUAINA	TO	48610.006940/2017-15
GLP/ES0241499	ELZI DA SILVA THOMAS ME	27.390.344/0001-00	VILA VELHA	ES	48610.009515/2017-70
GLP/MT0241500	GABRIEL DELA JUSTINA 04500364137	25.111.698/0001-43	PARANATINGA	MT	48610.006834/2017-23
GLP/PB0241501	JANAILSON TEIXEIRA ANGELO 07173283418	27.822.289/0001-80	ITAPORANGA	PB	48610.009381/2017-97
GLP/GO0241502	JEAN CASTRO DE OLIVEIRA ME	27.263.301/0001-64	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.009447/2017-49
GLP/SP0241503	JOAO & EDUARDO GAS LTDA ME	27.435.592/0001-20	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	48610.009443/2017-61
GLP/SP0241504	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA 19091367865	27.730.228/0001-93	AMERICO BRASILENSE	SP	48610.009498/2017-71
GLP/MG0241505	JOSE JUNIO GODINHO DOS SANTOS 0613751663	27.328.317/0001-08	GOVERNADOR VALADARES	MG	48610.009380/2017-42
GLP/RN0241506	JOSEFA ONEIDA CHAGAS LOPES	22.434.061/0001-08	MARCELINO VIEIRA	RN	48610.009387/2017-64
GLP/SP0241507	J.R DE SOUZA COMERCIO DE GAS ME	27.540.420/0001-17	ARACRIGUAMA	SP	48610.009516/2017-14



Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
866.126/2017-ARTHUR HENRIQUE DE MELO - PLG Nº71/2017 de 16/08/2017 - Prazo 02 anos
866.127/2017-ARTHUR HENRIQUE DE MELO - PLG Nº72/2017 de 16/08/2017 - Prazo 02 anos
866.128/2017-ARTHUR HENRIQUE DE MELO - PLG Nº73/2017 de 16/08/2017 - Prazo 02 anos
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
866.043/2011-TERRATIVA MINERAIS S.A.
Torna sem efeito despacho publicado.(1864)
866.034/2011-VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S A- DOU de 31/03/2017

SERAFIM CARVALHO MELO

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 85/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
846.094/2017-CLAUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS-OF. Nº728/2017-Superintendencia - PB/DNPM
846.098/2017-ALA CONSULTORIA ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI ME-OF. Nº741/2017-Superintendencia - PB/DNPM
Fase de Autorização de Pesquisa
Aceita defesa apresentada(241)
846.251/2008-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
846.048/2012-SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA- Área de 1.111,40 para 49,57-AREIA
846.191/2012-KN TRANSPORTES LTDA ME- Área de 450,46 para 30,24-AREIA: 225.792 t Res Med; 47.558 t Res Ind; 95.117 t Res Inf
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)
846.251/2008-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-AI Nº347/2016
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
846.251/2008-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - AI Nº042/2017
846.202/2013-MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - AI Nº279/2016
846.215/2013-MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - AI Nº277/2016
846.216/2013-EMPRESA DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME - AI Nº306/2016
846.318/2013-LUCIA DE FATIMA FERNANDES VIDAL DE NEGREIROS - AI Nº297/2016
846.263/2014-RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP - AI Nº318/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
846.157/2014-INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA-OF. Nº707/2017-SGTM/DNPM-PB
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
846.571/2011-FRONTTEIRAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE MINERAIS LTDA-OF. Nº634/2017-SGTM/DNPM-PB
846.157/2014-INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA-OF. Nº708/2017-SGTM/DNPM-PB
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
846.120/2017-CESAR DE LIMA BEZERRA-OF. Nº743/2017-Superintendencia - PB/DNPM

EDUARDO SÉRGIO COLAÇO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 99/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
890.746/2010-HOLCIM (BRASIL) S A-OF. NºOfício nº 2285/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.048/2011-OCLAM MINERAÇÕES LTDA-OF. NºOfício nº 2286/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.229/2011-MORAES E VIDAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE NEGÓCIOS LTDA.-OF. NºOfício nº 2.205/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.075/2012-ROGÉRIO MOREIRA VIEIRA-OF. NºOfício nº 2201/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.308/2012-TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-OF. NºOfício nº 2213/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.427/2012-IBRATA MINERAÇÃO LTDA-OF. NºOfício nº 2207/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.471/2012-LUIZ FERNANDO REZENDE BARROS-OF. NºOfício nº 2050/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.782/2013-PBM PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. NºOfício nº 2203/2017/DNPM/RJ-DFAM
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(253)
890.523/2014-AMG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.-OF. NºOfício nº 2.171/2016

Indefere pedido de reconsideração(263)
890.278/2016-ÁGUA MINERAL RIO BONITO LTDA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.088/2002-SAM GRANITOS EXPORT EIRELI- Área de 712,61 ha para 395,06-Mármore ornamental, Xisto ornamental e Granodiorito
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
890.328/2010-ALEXANDRE C MARINS MINERADORA ME- areia e turfa
890.766/2010-THOQUINO CONSULTORIA, PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-saibro
890.136/2013-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-gnaisse
890.137/2013-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-gnaisse
890.155/2013-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-gnaisse
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
890.188/2008-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.
890.390/2009-DAVID DOS SANTOS GUIDO
890.482/2010-TECNOPISTA CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
890.315/2011-M BERBERT CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA
890.727/2011-GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.
890.728/2011-GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.
890.729/2011-GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.
890.804/2011-GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.
890.805/2011-GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.
890.891/2011-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.
890.422/2012-M.A.G TERRA PLANAGEM, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
890.284/2013-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME
890.407/2013-NOGRAS MINERAÇÃO, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
891.016/2013-BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA ME
890.523/2014-AMG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
890.820/2014-LEONARDO CÉSAR BETTA NARDE
890.490/2015-MINERAÇÃO POA LTDA.
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.601/2004-RLX - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - AI Nº239/2017
890.336/2012-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA - AI Nº243/2017
890.446/2013-E.S PELOZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA ME - AI Nº272/2017
890.540/2013-COOPERATIVA MISTA DE TRABALHOS HERMON - AI Nº276/2017
890.802/2013-ANTONIO CARLOS PAES LEME MEDEIROS - AI Nº256/2017
890.831/2013-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº252/2017
890.872/2013-THAIS MOREIRA DÁ SILVA BARBOSA - AI Nº282/2017
890.891/2013-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA - AI Nº244/2017
890.915/2013-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº253/2017
891.043/2013-TECNOPISTA CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA - AI Nº258/2017
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
802.315/1978-PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA-OF. NºOFÍCIO Nº 2190/2017/RJ/Fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
890.551/1992-PETRA AGREGADOS RJ LTDA-OF. NºOfício nº 2.397/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.101/2009-PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA-OF. NºOFÍCIO Nº 2190/2017/RJ/Fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Nega provimento a defesa apresentada(476)
890.599/2003-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIRO LTDA
890.616/2006-SEROBRITA MINERAÇÃO LTDA.
Fica NOTIFICADO para pagar ou parcelar débitos (multas), no prazo de 10 dias(662)
809.548/1976-SCHOLLER ARTEF. DE CIMENTO E EXPLOR. DE PEDREIRA LTDA- NOT Nº 312/2017 ; R\$ 3.785,66 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); 313/2017 e R\$ 8.121,92 (Oito mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).- R\$
803.024/1978-LEO GILLOT MINERAÇÃO LTDA- NOT Nº 314/2017; R\$ 7.672,83 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); 315/2017 R\$ 6.165,11 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e onze centavos) e 316/2017; R\$ 6.165,11 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e onze centavos)- R\$
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)
890.616/2006-SEROBRITA MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº633/2016
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
802.315/1978-PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA-OF. NºOFÍCIO Nº 2189/2017/RJ/Fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
890.101/2009-PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA-OF. NºOFÍCIO Nº 2189/2017/RJ/Fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
890.008/2013-ROCHA GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE PESQUISAS LTDA-OF. NºOfício Nº 655/2017/DNPM/RJ-DFAM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
890.172/2003-AREAL ALEGRIA DE RESENDE LTDA ME-OF. NºOfício nº 2218/2017/DNPM/RJ-DFAM
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)
890.682/2007-Pedreira Ouro Branco LTDA- AI Nº488/2017

Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1694)
890.682/2007-PEDREIRA OURO BRANCO LTDA EPP- AI Nº489/2017
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1714)
890.682/2007-PEDREIRA OURO BRANCO LTDA EPP- AI Nº60/2016 e 61/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Nega provimento a defesa apresentada(810)
890.020/1999-MOPEL MOYSES PEDRAS LTDA
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)
890.178/2009-THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA

RELAÇÃO Nº 100/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
890.165/2007-INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS ROLA LTDA ME- DOU de 14/08/2017
890.355/2007-PEDRAS DECORATIVAS ANA PAULA E ROGER LTDA - ME- DOU de 14/08/2017
890.300/2009-DAVID DOS SANTOS GUIDO- DOU de 14/08/2017
890.362/2009-VERDE AREIA MINERAÇÕES LTDA ME.- DOU de 14/08/2017
890.512/2009-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.- DOU de 14/08/2017 - TORNA SEM EFEITO RECURSO NEGADO E PUBLICADO.
890.234/2010-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- DOU de 14/08/2017
890.117/2011-MARCO ANTONIO VIEIRA DE NOVAES- DOU de 14/08/2017
890.123/2011-CMX3 CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA- DOU de 14/08/2017 - TORNA SEM EFEITO RECURSO NEGADO E PUBLICADO.
890.881/2011-VIA NORTE EIRELI- DOU de 14/08/2017
Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(196)
890.088/2012-AREAL PORTO VELHO LTDA ME- DOU de 14/08/2017
Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639)
890.941/2013-VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA- AI Nº287/2017
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
890.045/2008-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP. - Publicado DOU de 26/03/2014, Relação nº 57/2014, Seção I, pag. 93- Alteração de reserva
890.747/2010-VILE ROMI ENGENHARIA LTDA - Publicado DOU de 15/01/2014, Relação nº 1/2014, Seção I, pag. 55- Alteração de reserva.

RELAÇÃO Nº 106/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
890.937/2012-VICTÓRIA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP-OF. NºOfício nº 2.440/2017/DNPM/RJ-DFAM
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.200/2012-EMPRESA DE MINERAÇÃO LAMBARI MÁRMORES E GRANITOS LTDA- Área de 954,18 ha para 222,14 ha-granito ornamental
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
890.561/2015-MINERAÇÃO DE GRANITO DE ITAPERUNA LTDA
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
890.941/2013-VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-AI Nº490/2017
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.894/2011-RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - AI Nº240/2017
890.478/2012-PAVIBLOCO PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO LTDA - AI Nº261/2017
890.915/2012-F.N. 40 TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - AI Nº278/2017
890.034/2013-MRS DUTRA MARQUES LTDA - AI Nº267/2017
890.532/2013-TICO PADUENSE PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME - AI Nº273/2017
890.607/2013-J. CHEQUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - AI Nº260/2017
890.618/2013-MINERAÇÃO AREIA FORTE LTDA - AI Nº271/2017
890.759/2013-ÉXOTICA MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA ME - AI Nº270/2017
890.803/2013-NATHANAEL SOARES DA ROCHA FILHO - AI Nº257/2017
890.921/2013-FERNANDA THOME MOREIRA MARTINS - AI Nº259/2017
890.940/2013-VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA - AI Nº265/2017
890.435/2014-FRANCISCO DIMAS RODRIGUES ME - AI Nº283/2017
890.611/2014-CERÂMICA SANTA EDWIGES DE CAMPOS LTDA. - AI Nº283/2017
890.742/2014-CONSTRUTORA AVENIDA LTDA - AI Nº284/2017
890.743/2014-CONSTRUTORA AVENIDA LTDA - AI Nº285/2017
890.744/2014-CONSTRUTORA AVENIDA LTDA - AI Nº286/2017
890.300/2015-CARLOS EDUARDO FROTA - AI Nº280/2017

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
890.095/2013-MINITA MINERAÇÃO LTDA-OF. NºOfício nº 2.375/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737)
890.095/2013-MINITA MINERAÇÃO LTDA-OF. NºOfício nº 2.374/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Fase de Concessão de Lavra
Indefere pedido de área de servidão(434)
890.616/2006-SEROBRITA MINERAÇÃO LTDA.
Determina a interdição da lavra(442)
890.954/1994-PEDREIRA VILA REAL EIRELLI EPP- Nº do Termo de Interdição:05/2017, de 19/07/2017- Lacre Nº 1877000 e 9098819
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
890.224/2001-LEVY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP- AI Nº 93/2017 , 94/2017 e 95/2017
890.040/2002-NACSS MINERALIS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº 238/2017
890.599/2003-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIRO LTDA- AI Nº 24/2017, 25/2017 e 26/2017
890.213/2005-ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA- AI Nº 620/2015
890.277/2005-AGROMINERAL SERRA VERDE LTDA- AI Nº 241/2017 e 242/2017

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
890.702/1998-MINERAÇÃO AGUAPEI LTDA.-OF. NºOfício nº 2.363/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
890.071/2005-MINERAÇÃO CORREGO DA ONÇA EIRELI ME-OF. NºOfício nº 2360/2017/DNPM/J-DFAM
890.213/2005-ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA-OF. NºOfício nº 2435/2017/DNPM/RJ-DFAM
890.616/2006-SEROBRITA MINERAÇÃO LTDA.-OF. NºOfício nº 2.390/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
890.599/2003-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIRO LTDA-OF. NºOfício nº 2380/2017/DNPM/RJ-DFAM
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
890.616/2006-SEROBRITA MINERAÇÃO LTDA.-OF. NºOfício nº 2.389/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
890.702/1998-MINERAÇÃO AGUAPEI LTDA.-OF. NºOfício nº 2.362/2017/RJ/fiscalização/Superintendência do DNPM/RJ.

RELAÇÃO Nº 110/2017

Fica o abaixo relacionado ciente de que não houve a apresentação da defesa administrativa, restando-lhe pagar ou parcelar o débito apurado da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

LUÍS FLÁVIO NAGEM MORALES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 66/2017

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que julgou-se improcedente(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução. Processo de Cobrança nº 986.225/2016 Notificado Femar Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. CNPJ/CPF 05.778.252/0001-60
NFLDP nº 17/2016 Valor: R\$ 169.708,55

RELAÇÃO Nº 67/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Alexander Machado Orsi - 886008/13
Arnoldo Ramos de Oliveira - 886479/14
Geomine Geologia e Mineração Netuno LTDA. - 880055/86
Mineração Jura Ltda me - 886509/11, 886509/11
Sancle Machado de Lima - 886260/10

RELAÇÃO Nº 68/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito-(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
José Sampaio Leite - 886060/14 - Not.234/2017 - R\$ 3.188,29
Mineração Farroupilha Ltda me - 886339/12 - Not.236/2017 - R\$ 4.542,82

RELAÇÃO Nº 69/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito-(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
João Orestes Schneider Santos - 886254/06 - Not.245/2017 - R\$ 20.721,99
José Sampaio Leite - 886060/14 - Not.235/2017 - R\$ 3.522,41
Josimar Vieira Pires - 886392/10 - Not.246/2017 - R\$ 159,05, 886391/10 - Not.247/2017 - R\$ 159,21
Mineração Farroupilha Ltda me - 886339/12 - Not.237/2017 - R\$ 3.522,41
Msm Mineração IND. COM. Imp e EXP. Ltda Epp - 886364/10 - Not.244/2017 - R\$ 33.640,71
Poliminas Construtora e Mineração Ltda - 886199/09 - Not.238/2017 - R\$ 18.402,34, 886201/09 - Not.239/2017 - R\$ 27.992,88, 886197/09 - Not.240/2017 - R\$ 34.622,31, 886202/09 - Not.241/2017 - R\$ 34.055,02, 886200/09 - Not.242/2017 - R\$ 18.642,89
Sérgio Carvajal Feitosa - 886105/11 - Not.243/2017 - R\$ 3.539,33

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 100/2017

Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
820.350/2005-SANDMIX MINERAÇÃO LTDA - Publicado DOU de 08.03.2010, Relação nº 013, Seção I, pág. - onde se lê: nos municípios de Indaiatuba e Salto/SP - Leia-se: no município de Salto/SP
Torna sem efeito o arquivamento do processo(1832)
821.889/1987-PURICAL MINERAÇÃO LTDA- DOU de 24/03/2017
Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito a publicação de despachos em duplicidade.(1984)
Relação nº 107/2016-Publicada no DOU de 03/11/2016- Processo nº 814.419/1970 - Evento nº 1693

RELAÇÃO Nº 105/2017

Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
821.633/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia
821.634/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia
821.635/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia
821.636/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia
821.637/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia e Cascalho
820.051/2005-Aleixo & Aleixo Ltda - CNPJ 55.098.909/0001-16- Substância Aprovada:Argila, Areia e Turfa
820.740/2007-RESITEC Serviços Industriais Ltda - CNPJ 03.771.834/0001-99- Substância Aprovada:Areia, Argila, Bentonita e Turfa
820.475/2008-Extratora de Minerais Itaguaçu Ltda - CNPJ 47.553.060/0001-03- Substância Aprovada:Turfa
820.858/2008-SOBASE Comércio de materiais para construção Ltda - CNPJ 53.162.566/0001-86- Substância Aprovada:Areia, Granito, Saibro e Argila
820.545/2009-Areia Barra Azul Extração e Comércio Ltda - CNPJ 03.438.630/0001-30- Substância Aprovada:Areia, Cascalho, Diamante de Minério de Ouro
820.354/2010-Wilson de Andrade Costa - CPF 042.519.708-53- Substância Aprovada:Diabásio, Argila e Saibro
820.558/2010-Mineração Colozzo & Valentim Ltda ME - CNPJ 09.048.012/0001-60- Substância Aprovada:Areia e Argila
Declara Prioritário, pretendente a área em disponibilidade pelo Edital/Lavra(309)
820.775/1984-Mineração Nova Era Ltda ME - CNPJ 62.371.588/0001-47-Turfa
820.479/1985-Rocha Bahia Mineração Ltda - CNPJ 06.140.170/0001-58-Granito
820.420/1987-ST Scharfman Mineração e Construções Ltda - CNPJ 62.371.588/0001-47-Argila
820.154/1990-Rodrigo Fagundes Gati Administrativos ME - CNPJ 14.279.728/0001-09-Diabásio
820.728/1990-Minaplan Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 03.083.792/0001-01-Granito
820.214/1992-ST Scharfman Mineração e Construções Ltda - CNPJ 62.371.588/0001-47-Areia e Caulim
820.547/1997-Claudinei Antônio Messias ME - CNPJ 05.345.177/0001-43-Calcário
820.704/1997-Ponte Alta Extração de Areia Ltda - CNPJ 45.990.918/0001-63-Areia
820.689/1998-Minaplan Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 03.083.792/0001-01-Areia, Argila e Turfa
820.004/1999-Brazilian Mining Pesquisa e Lavra de Bens Minerais Ltda - CNPJ 10.693.173/0001-96-Areia
821.393/1999-Porto de Areia União Ltda - CNPJ 65.076.846/0001-50-Argila e Areia
Despacho publicado(316)

820.473/2008-ARISTEU VIEIRA VILELA JUNIOR-A Comissão Julgadora analisou as propostas apresentadas à área descartada do processo 820.970/1987, conforme Edital de Disponibilidade nº 237/2007, publicado no DOU de 25/07/2007. Salientando que a área descartada do processo 820.970/1987 representa a área excluída na aprovação do Relatório Final de Pesquisa (RFP) com redução de área, publicado no DOU de 25/07/2007. A análise/decisão da Comissão Julgadora foi inserida na relação nº 105/2017 para publicação no DOU, e anexada nos processos 820.473/2008, 820.474/2008 e 820.475/2008, sendo que cada um destes processos corresponde a uma proposta apresentada, num total de 3 (três) propostas. A decisão entorno destes processos também encontra-se anexada no processo administrativo 920.278/2017, com direito de vistas nesta fase de julgamento restrita apenas aos titulares e/ou representantes legais das propostas apresentadas. Por último, salienta-se que o processo 820.970/1987 em nada tem a ver com a questão em epígrafe, sendo esta decisão aplicada apenas a sua área descartada na aprovação do RFP, conforme publicação de 25/07/1987. 820.474/2008-RAUL ARDITO LERÁRIO-A Comissão Julgadora analisou as propostas apresentadas à área descartada do processo 820.970/1987, conforme Edital de Disponibilidade nº 237/2007, publicado no DOU de 25/07/2007. Salientando que a área descartada do processo 820.970/1987 representa a área excluída na aprovação do Relatório Final de Pesquisa (RFP) com redução de área, publicado no DOU de 25/07/2007. A análise/decisão da Comissão Julgadora foi inserida na relação nº 105/2017 para publicação no DOU, e anexada nos processos 820.473/2008, 820.474/2008 e 820.475/2008, sendo que cada um destes processos corresponde a uma proposta apresentada, num total de 3 (três) propostas. A decisão entorno destes processos também encontra-se anexada no processo administrativo 920.278/2017, com direito de vistas nesta fase de julgamento restrita apenas aos titulares e/ou representantes legais das propostas apresentadas. Por último, salienta-se que o processo 820.970/1987 em nada tem a ver com a questão em epígrafe, sendo esta decisão aplicada apenas a sua área descartada na aprovação do RFP, conforme publicação de 25/07/1987. 820.475/2008-EXTRATORA DE MINERAIS ITAGUAÇU EIRELI-A Comissão Julgadora analisou as propostas apresentadas à área descartada do processo 820.970/1987, conforme Edital de Disponibilidade nº 237/2007, publicado no DOU de 25/07/2007. Salientando que a área descartada do processo 820.970/1987 representa a área excluída na aprovação do Relatório Final de Pesquisa (RFP) com redução de área, publicado no DOU de 25/07/2007. A análise/decisão da Comissão Julgadora foi inserida na relação nº 105/2017 para publicação no DOU, e anexada nos processos 820.473/2008, 820.474/2008 e 820.475/2008, sendo que cada um destes processos corresponde a uma proposta apresentada, num total de 3 (três) propostas. A decisão entorno destes processos também encontra-se anexada no processo administrativo 920.278/2017, com direito de vistas nesta fase de julgamento restrita apenas aos titulares e/ou representantes legais das propostas apresentadas. Por último, salienta-se que o processo 820.970/1987 em nada tem a ver com a questão em epígrafe, sendo esta decisão aplicada apenas a sua área descartada na aprovação do RFP, conforme publicação de 25/07/1987. Nega provimento ao pedido de reconsideração(369)
820.164/2007- Recurso interposto por Mineradora Paulicéia Buriti Ltda EPP - CNPJ 10.533.157/0001-36
820.494/2007- Recurso interposto por Vale do Paititi Ltda - CNPJ 05.096.496/0001-62
820.585/2008- Recurso interposto por Egeminas Mineração Ltda - CNPJ 55.427.777/0001-29
Não conhece proposta de habilitação protocolizado fora do prazo ou em desacordo com a legislação(1116)
820.775/1984-Canhão Pindamonhangaba Extração de Minérios Ltda - CNPJ 67.720.490/0001-71
820.420/1987-Indústria de Tijolos Paratei LTda EPP - CNPJ 57.954.810/0001-02
820.728/1990-Geocal Minerações Ltda - CNPJ 00.255.910/0001-15
820.704/1997-Pedreira Maria Tereza Ltda - CNPJ 08.576.611/0001-94
820.475/1999-Vale do Paititi Ltda ME - CNPJ 05.096.496/0001-62;
Mineração Quiririm Ltda - CNPJ 01.117.420/0001-00; Empresa de Mineração Mobisa - CNPJ 63.952.535/0001-82
820.163/2004-Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda - CNPJ 48.302.640/0001-82
820.051/2005-Jussara Moreira Passos Cintra Junqueira - CPF 108.055.808-08
820.473/2008-Arísteu Vieira Vilela Junior - CPF 043.279.128-08
820.474/2008-Raul Ardito Lerário - CPF 030.267.878-68
Propostas desclassificadas para o procedimento de disponibilidade(1808)
820.545/2009-Empresa Brasileira de Produção Mineral Ltda ME - CNPJ 14.317.505/0001-99 - EDITAL Nº 004/2012 - Publicado DOU de 24/10/2012
820.354/2010-Portomina Mineração Ltda - CNPJ 17.027.274/0001-77; Mineral Consultoria Ltda - CNPJ 06.291.404/0001-77 - EDITAL Nº 006/2012 - Publicado DOU de 27/12/2012
Classificação das propostas técnicas do procedimento de disponibilidade(2088)
820.479/1985- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº009/2011- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1ª] Rocha Bahia Mineração Ltda - CNPJ 06.140.170/0001-58 (30,5); 2ª] Irmãos Fiorellini Ltda - CNPJ 54.343.462/0001-30 (28,5)
820.420/1987- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº195/2009- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1ª] ST Scharfman Mineração e Construções Ltda (28); 2ª] Cimento Tupy Ltda (26,5)



820.154/1990- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº009/2011- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Rodrigo Fagundes Gati Administrativo ME - CNPJ 14.279.728/0001-09 (40,5); 2º Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda - CNPJ 48.302.640/0001-82 (36,5)

820.728/1990- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº003/2013- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Minaplan Comércio e Serviço LTda (29,5); 2º Mineração Nova Era Ltda (27); 3º Stone Building S/A Indústria e Comércio (25)

820.214/1992- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº196/2009- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º ST Schartman Mineração e Construções Ltda (33,5); 2º Tedrag Tecnicas de Esvações e Dragagens Ltda (32); 3º Cimento Tupy SA. (31)

820.547/1997- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº053/2010- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Claudinei Antonio Messias ME (32); 2º CBE Companhia Brasileira de Equipamentos (26)

820.704/1997- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº289/2009- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Ponte Alta Extração de Areia Ltda (47,5); 2º Extração de Areia Ressaca Ltda (44)

820.689/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº009/2011- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Minaplan Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 03.083.792/0001-01 (39,5); 2º Maria Isabel Orlando Brizolari ME - CNPJ 73.007.197/0001-64 (35); 3º Empresa de Mineração União Ltda EPP - CNPJ 03.736.620/0001-81 (31,5)

821.633/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00 (19); 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68 (16)

821.635/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00 (19); 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68 (16)

821.636/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPKAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00 (19); 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68 (17)

821.637/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00 (19); 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68 (16)

820.004/1999- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº009/2009- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Brazilian Mining Pesquisa e Lavra de Bens Minerais Ltda - CNPJ 10.693.173/0001-96 (29,5); 2º Porto de Areia Dulianel Ltda - CNPJ 45.766.714/0001-43 (28,5)

821.393/1999- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº037/2009- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Porto de Areia União Ltda (41,5); 2º Brazilian Mining Pesquisa e Lavra de Bens Minerais Ltda (35)

820.740/2007- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº005/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º RESITEC Serviços Industriais Ltda - CNPJ 03.771.834/0001-99 (20); 2º César dos Santos - CPF 285.504.748-00 (18)

820.858/2008- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº003/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º SOBASE Comércio de Materiais para construção Ltda - CNPJ 53.162.566/0001-86 (20); 2º RESITEC Serviços Industriais Ltda - CNPJ 03.771.834/0001-99 (18)

820.545/2009- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº004/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Areia Barra Azul Extração e Comércio Ltda - CNPJ 03.438.630/0001-30 (24); 2º Maria Cristina Bianchi Simioli - CPF 098.124.688-54 (15)

820.354/2010- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº006/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Wilson de Andrade Costa - CPF 042.519.708-53 (22); 2º Pedreira Fazenda Velha - CNPJ 43.249.366/0001-01 (18); 3º Sandmix Mineração Ltda - CNPJ 13.364.860/0001-56 (18)

820.558/2010- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº004/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Mineração Colozzo & Valentim Ltda ME - CNPJ 09.048.012/0001-60 (17); 2º José Antonio Buscarioli Transportadora EPP - CNPJ 69.178.481/0001-26 (16)

Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)

820.970/1987-MINERAÇÃO BARUEL LTDA.-A Comissão Julgadora analisou as propostas apresentadas à área descartada do processo 820.970/1987, conforme Edital de Disponibilidade nº 237/2007, publicado no DOU de 25/07/2007. Salientando que a área descartada do processo 820.970/1987 representa a área excluída na aprovação do Relatório Final de Pesquisa (RFP) com redução de área, publicado no DOU de 25/07/2007. A análise/decisão da Comissão Julgadora foi inserida na relação nº 105/2017 para publicação no DOU, e anexada nos processos 820.473/2008, 820.474/2008 e 820.475/2008, sendo que cada um destes processos corresponde a uma proposta apresentada, num total de 3 (três) propostas. A decisão entorno destes processos também encontra-se anexada no processo administrativo 920.278/2017, com direito de vistas nesta fase de julgamento restrita apenas aos titulares e/ou representantes legais das propostas apresentadas. Por último, salienta-se que o processo 820.970/1987 em nada tem a ver com a questão em epígrafe, sendo esta decisão aplicada apenas a sua área descartada na aprovação do RFP, conforme publicação de 25/07/1987.

RELAÇÃO Nº 108/2017

Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)

821.638/1998-COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00- Substância Aprovada:Areia

821.143/2010-Felipe Roberto Garrido Lucas - CPF 326.066.828-40- Substância Aprovada:Areia e Cascalho

300.956/2012-Justo Extração de Areia Ltda - CNPJ 44.293.074/0001-39- Substância Aprovada:Areia e Granito

300.318/2013-Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. - CNPJ 10.476.221/0001-94- Substância Aprovada:Granito, Feldspato e Areia

300.324/2013-Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A - CNPJ 10.476.221/0001-94- Substância Aprovada:Granito, Feldspato e Areia

Não conhece proposta de habilitação protocolizado fora do prazo ou em desacordo com a legislação(1116)

820.071/2010-CONSMAR Extração, Comércio e Transporte de Minérios Ltda - CNPJ 38.953.477/0001-64

821.143/2010-Mineração Navegantes II Ltda - CNPJ 00.975.155/0001-43

Classificação das propostas técnicas do procedimento de disponibilidade(2088)

821.634/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00; 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68

821.638/1998- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº007/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º COPLAN Construtora Planalto Ltda - CNPJ 49.681.778/0001-00 (19); 2º Jair Saes - CPF 590.372.618-68 (16)

821.143/2010- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº003/2012- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Felipe Roberto Garrido Lucas - CPF 326.066.828-40 (21); 2º César dos Santos - CPF 285.504.748-00 (15)

300.956/2012- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº001/2014- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Justo Extração de Areia Ltda - CNPJ 44.293.074/0001-39 (19); 2º Porto e Extração de Areia Três Coroas Ltda EPP - CNPJ 47.653.787/0001-54 (15)

300.318/2013- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº001/2014- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. - CNPJ 10.476.221/0001-94 (21); 2º Serveng Civilsan S.A - CNPJ 48.450.421/0001-31 (19)

300.324/2013- EDITAL DISPONIBILIDADE Nº001/2014- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A - CNPJ 10.476.221/0001-94 (21); 2º Serveng Civilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia - CNPJ 48.540.421/0001-31 (19)

PAULO AFONSO RABELO

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 82/2017

Fica o abaixo relacionado ciente de que julgou-se improcedente a defesa administrativa interposta; restando-lhe pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao débito apurado da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança nº 978.175/2010 Notificado: Itaguassu Agroindustrial S/A.
CNPJ/CPF 27.184.951/0001-14 NFLDP nº 15/2010 Valor: R\$ 333.156,29

Processo de Cobrança nº 978.176/2010 Notificado: Itaguassu Agroindustrial S/A.
CNPJ/CPF 27.184.951/0001-14 NFLDP nº 14/2010 Valor: R\$ 1.001.774,30

GEORGE EUSTÁQUIO SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48360.000520/2017-14, resolve:

Art. 1º Definir em 10,75 MW médios o montante de garantia física de energia da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Agro Trafo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.TO.000031-0.01, com potência instalada de 14,04 MW, de titularidade da empresa Socibe Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 02.131.646/0001-33, localizada no rio Palmeiras, no município de Dianópolis, Estado de Tocantins.

§ 1º O montante de garantia física de energia da PCH Agro Trafo refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da PCH Agro Trafo poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Ministério do Desenvolvimento Social

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Recomposição das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Gestão 2016/2018.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, face ao que dispõe o artigo 35 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Recompôr a COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

a) Benedito Augusto de Oliveira, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS;

b) Clátia Regina Vieira, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF;

c) Luis Otávio Pires de Farias, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

d) Maira Leiliane Oliveira Almeida, representante dos Estados, escolhida no Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS.

II. Na condição de membro suplente:

a) Elisa Maciel Costa, representante da Associação Mayle Sara Kali;

b) Laís Maranhão Santos Mendonça, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

c) Maurício José Silva Cunha, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI;

d) Renata Aparecida Ferreira, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 2º - Recompôr a COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

a) Alberto Albino dos Santos, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

b) Carlos Nambu, representante da Inspetoria São João Bosco - Salesianos;

c) Clodoaldo José Oliva Muchinski, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil;

d) Felipe Sartori Sigollo, representante do Ministério da Educação - MEC.

II. Na condição de membro suplente:

a) Josenir Teixeira, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - DF;

b) Leíse Mendes de Souza, representante dos Estados, escolhida no Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS;

c) Raquel de Fátima Antunes Martins, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

d) Samuel Rodrigues, representante do Fórum Nacional da População de Rua.

Art. 3º - Recompôr a COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

a) Carmen Lúcia Lopes Fogaça, representante da Organização Nacional de Entidade de Deficientes Físicos - ONDEF;

b) Mariana de Sousa Machado Neris, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

c) Maria Amélia Sasaki, representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

d) Norma Suely de Souza Carvalho, representante da Capemisa Instituto de Ação Social.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 165

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de agosto de 2017



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação	20
Ministério da Fazenda.....	80
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	95
Ministério da Integração Nacional.....	96
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	97
Ministério da Saúde	99
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	108
Ministério das Cidades.....	108
Ministério de Minas e Energia.....	110
Ministério do Desenvolvimento Social.....	115
Ministério do Esporte.....	119
Ministério do Meio Ambiente.....	119
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	121
Ministério do Trabalho	122
Ministério dos Direitos Humanos	125
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	126
Ministério Público da União	129
Tribunal de Contas da União.....	132
Defensoria Pública da União.....	133
Poder Legislativo.....	133
Poder Judiciário.....	134
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	142
Ineditoriais	154

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00034000277201611. , publicada no D.O.U de 26/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de equipamentos para digitalização de documentos e impressão com fornecimento de insumos (exceto papel) e sistema de gerenciamento e bilhetagem dos quantitativos executados, conforme especificações

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital. Novo Edital: 28/08/2017 das 08h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO VALENTIM WAYL DA COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 25/08/2017) 110245-00001-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

A Imprensa Nacional, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado do referido certame, como sendo: Empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08978381/0001-90, itens 01,10,14,15,17,19 e 31, no valor total da proposta de R\$ 2.245,00; DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 0925 4386/0001-32, itens 03,04,07,11,18,20 e 24, no valor total de R\$ 1.634,00; RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10336598/0001-48, itens 06, 08, 09, 13 e 23, no valor total da proposta de R\$ 685,20; MARIA ANTONIA DE SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 11414771/0001-41, itens 05,12,28 e 29, no valor total da proposta de R\$ 439,20; AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA-ME, CNPJ nº 27208405/0001-76, itens 21,22 e 26, no valor total da proposta de R\$ 3.056,90; LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27307079/0001-54, itens 25, 27 e 30, no valor total da proposta de R\$ 214,90; DARPEX IMPORT. HOME OFFICE S. EIRELI - ME, CNPJ nº 27338139/0001-04, item 2, no valor total da proposta de R\$ 357,00. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação - Geral de Administração da Imprensa Nacional.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES

(SIDE - 25/08/2017)

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 490002

Número do Contrato: 32/2015. Nº Processo: 55000000957201532. DISPENSA Nº 50/2015. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO - AGRARIO. CNPJ Contratado: 32268153000100. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E -ACAO COMUNITARIA. Objeto: Alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 25/08/2017)

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000413201775. DISPENSA Nº 34/2017. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -.CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das instalações do Palácio da Alvorada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$1.300.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE802018. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110001

Número do Contrato: 138/2012. Nº Processo: 00200000835201255. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -.CNPJ Contratado: 11739946000190. Contratado : ON-LAB ASSISTENCIA TECNICA -LABORATORIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual até 23 de agosto de 2018, ou até a conclusão do processo para nova contratação, o que primeiro ocorrer. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 110001

Nº Processo: 00170001331201761 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas ao fornecimento de cartões de memória, baterias e carregadores de baterias para máquinas fotográficas. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 28/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, ala a Sala 207 - Aslic BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES
Pregoeira

(SIDE - 25/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 395001

Número do Contrato: 26/2013. Nº Processo: 50840000250201359. DISPENSA Nº 35/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E -LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 11073100000164. Contratado : CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ad ministrativo nº 26/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2017 e término em 25 de agosto de 2018. Fundamento Legal: art. 51 da Lei nº 8.245/91. Vigência: 26/08/2017 a 25/08/2018. Valor Total: R\$48.163,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 395001-39253-2017NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 - UASG 395001

Nº Processo: 50840000415201716 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, a ser realizado de forma parcelada, necessários à implementação e atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca da Empresa de Planejamento e Logística - EPL Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Parque Cidade Torre c - 7 e 8º Andares. Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/395001-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 25/08/2017) 395001-39253-2017NE800006

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 47/2017 publicado no DOU de 01/08/2017, Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Vigência: 24/07/2017 a 23/07/2018 Leia-se: Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018 Onde se lê: Assinatura: 24/07/2017 Leia-se: Assinatura: 15/08/2017

(SICON - 25/08/2017) 323028-32210-2017NE800006

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO DE GERAÇÃO Nº 01/2017 - ANEEL**
Replicação

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão nos seguintes termos: 1) OBJETO: Contratação de concessões de usinas hidrelétricas em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos das Portarias do Ministério de Minas e Energia - MME nº 123/2013 e nº 133/2017. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 25 de agosto de 2017, no endereço eletrônico da ANEEL <http://www.aneel.gov.br>, acessando o Menu "Informações Técnicas", em seguida os Submenus "Leilões" e "Geração". 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 10h, na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA), situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo - SP.

Brasília, 25 de agosto de 2017.
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES**EXTRATOS DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 23/2017-ANEEL**

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 2 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.056.960/0001-92. Controladores: CESBE PARTICIPAÇÕES S.A. (70%), inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, e FASTTEL ENGENHARIA LTDA. (30%), inscrita no CNPJ sob o nº 80.527.104/0001-98. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 26/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 5 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.089/0001-00. Controlador: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 27/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 6 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.089/0001-00. Controlador: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 28/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: EDP TRANSMISSÃO MA I S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 7 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.761/0001-60. Controlador: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 29/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ARTEON Z1 ENERGIA S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 8 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.228.019/0001-09. Controlador: ARTEON Z ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.117/0001-09. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 30/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A., constituída pela empresa vencedora do Lote 9 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.273/0001-27. Controlador: RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.129/0001-26. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 31/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 10 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.733/0001-91. Controlador: STERLITE POWER GRID VENTURES LIMITED (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 27.506.352/0001-70. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 32/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: EDP TRANSMISSÃO MA II S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 11 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.764/0001-02. Controlador: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 33/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 13 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.100.518/0001-65. Controladores: VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (59,99%), inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.880/0001-76, VINCI INFRA COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (40%), inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.864/0001-83, e CMN SOLUTIONS A026 PARTICIPAÇÕES S.A. (0,01%), inscrita no CNPJ sob o nº 24.110.915/0001-18. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 34/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ETE-NE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S/A., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 14 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.806/0001-64. Controladores: FM RODRIGUES & CIA LTDA. (50%), inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.226/0001-95, e HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (50%), inscrita no CNPJ sob o nº 01.376.473/0001-50. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 35/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 15 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.887/0001-83. Controlador: STERLITE POWER GRID VENTURES LIMITED (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 27.506.352/0001-70. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 36/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 18 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.748/0001-01. Controlador: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 39/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 21 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.831.352/0001-45. Controladores: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. (90%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03, e CELESC GERAÇÃO S.A. (10%), inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.804/0001-78. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 41/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S/A., constituída pela empresa vencedora do Lote 23 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.298/0001-20. Controlador: RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.129/0001-26. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 42/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 25 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.377/0001-23. Controlador: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 43/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ENERGIAS PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 26 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.111/0001-70. Controlador: ENERGIAS S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 46/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 29 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.828.394/0001-27. Controlador: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 47/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S/A., constituída pela empresa vencedora do Lote 30 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.588/0001-74. Controlador: RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.129/0001-26. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 49/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: GUAPORE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote 32 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.847.022/0001-48. Controlador: COBRA BRASIL SERVIÇOS COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.273/0001-02. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 51/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: CAS-TANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 34 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.505/0001-69. Controladores: TESTO-TRANS HOLDING LTDA. (1%), inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.829/0001-79, e PATRIMONIUM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA. (99%), inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.613/0001-60. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 52/2017-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: BR-LIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA., constituída pelo consórcio vencedor do Lote 35 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.960.581/0001-60. Controladores: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (79,6%), inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.640/0001-77, BRENERGIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. (0,40%), inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.231/0001-17, e LIG GLOBAL SERVICE TECNOLOGIA EM IMPLANTAÇÃO, SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA. (20%), inscrita no CNPJ sob o nº 03.567.288/0001-79. Processo nº 48500.002552/2016-13; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 11 de agosto de 2017.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 323031

Número do Contrato: 9046/2015. Nº Processo: 48610007005201415.
PREGÃO SISPP Nº 33/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 11831795000104. Contratado : GLOBAL SERVICOS GEO-FISICOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 9 meses, estendendo o prazo de vigência do ajuste até 26/06/2018, com base nos artigos 78, XIV c/c 65, II e artigo 57, § 1º, III c/c artigo 8º, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/09/2017 a 26/06/2018. Data de Assinatura: 25/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 323031-32205-2017NE800092

EDITAL Nº 12/2017 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS

1 - Ficam convocados os candidatos abaixo mencionados que se autodeclararam pretos ou pardos, concorrendo às vagas reservadas no Concurso Público da ANP, para entrevistas de verificação de suas autodeclarações, em consonância com o Edital nº 1/2015, de 10 de novembro de 2015 e alterações posteriores, publicadas no Diário Oficial da União.

2 - Da entrevista pessoal referente ao procedimento de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos:

2.1 - Para a verificação, os candidatos que estão no cadastro de reserva deverão comparecer à entrevista pessoal, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2017, conforme informado abaixo:

Data da entrevista: 04/09/2017

Localidade: Brasília

Local da entrevista: Escritório Sede da ANP

Endereço: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar - Brasília - DF - CEP: 70.830-902.

CAR- GO	UF	NOME	INSCRI- ÇÃO	CPF	CLASSIF. AMPLA CONC.	CLASSIF. PPP	LOCAL DE PROVA	DATA ENTRE- VISTA	HORÁ- RIO
TADM	DF	CHARLES DA SILVA MAIA	2710015670	03810141186	16	4	BRASÍLIA	04/09/2017	14h00
TADM	DF	RODRIGO ALVES PEDROSO	2710009310	03271081182	37	5	BRASÍLIA	04/09/2017	14h30
TADM	DF	MAGNO SOUSA E SILVA	2710005900	00263282163	40	6	BRASÍLIA	04/09/2017	15h00

2.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer aos locais estipulados na data de-terminada pelo presente Edital.

2.3 - A avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda será realizada pela subcomissão de que trata o item 5.1.11.2 do Edital Nº 02 (retificação ao Edital nº 01/2015, de 10 de novembro) e considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) declaração assinada pelo candidato nas entrevistas quanto à condição de pessoa preta ou parda;

c) fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da comissão.

2.4 - O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

2.4.1 - Não cumprir os requisitos ou negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.3.

2.4.2 - A maioria dos integrantes da subcomissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

2.5 - Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015.

2.6 - Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações complementares à banca.

2.7 - A decisão da Banca Examinadora quanto à veracidade da autodeclaração terá validade apenas para este concurso.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2017

Sagrou-se campeã do certame de objeto serviços de apoio administrativo na ANP/Belo Horizonte, a empresa ATRATIVA SER-VICE LTDA - ME, com o valor de R\$ 125.998,00.

MATHEUS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 25/08/2017) 323031-32205-2017NE800092

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ECE-DJS-766-E/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Green Card S.A. - Refeições, Comércio e Serviços; OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de Vale-alimentação e/ou Vale-refeição através de Cartão Magnético por mais 01 (um) mês, ou até finalizar o procedimento licitatório em curso na ELETROBRAS, o que ocorrer primeiro; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DJS-766-E/2017; VIGÊNCIA: 01 (um) mês. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quatorze do contrato ECE-DAC-766/2011, fundamentada no Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO S/Nº-A/2017

LOCATÁRIA: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; LOCADORA: Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS; OBJETO: Locação não residencial dos imóveis situados à Avenida Presidente Vargas, 409, 16º pavimento e Avenida Presidente Vargas, 417, 15º e 16º pavimentos, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, por mais 17 (dezesete) meses, a contar de 01/08/2017; ESPÉCIE: Termo Aditivo S/Nº-A/2017; VIGÊNCIA: 17 (dezesete) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representantes Legais da LOCADORA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato/PR/092/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: CM Comércio, Serviços e Construções Ltda - ME. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 10 (dez) meses. Valor do Aditivo R\$ 281.344,46 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Assinatura: 21/08/2017. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente de Departamento de Logística e Suprimentos e Moisés Nonato de Souza - Assistente de Diretor, pela Contratante, e Coleman Ferreira dos Santos - Sócio Administrador, pela Contratada.

3 - O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado da decisão por meio de documento específico, enviado via postal com confirmação de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para a apresentação de recurso.

3.1 - O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento da comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso contra a decisão.

3.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na unidade da ANP que conduziu a realização da comprovação de requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/UF ou cargo/especialidade/UF, classificação, motivo da eliminação, argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão específica, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.

3.3 - Em caso de recurso, os candidatos poderão ser convocados para nova entrevista.

3.4 - A Comissão Específica constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 87, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em relação ao processo administrativo instaurado para aplicação do disposto no art. 41, II, "g", "h" e "i" da Resolução ANP nº 58/2014, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade abaixo deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.001171/2017-51	00.466.187/0001-13	FÉLIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à ANP, Superintendência de Abastecimento: Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo acima, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o Processo terá continuidade independentemente da apresentação das alegações finais.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES
Superintendente de Abastecimento
Adjunto

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 376, de 07 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2017, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375 de 7 de agosto de 2017, divulgar decisão sobre as solicitações de inscrição apresentadas pelas sociedades empresárias interessadas em participar da 14ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios.

Nº	Licitante	Situação
01	GREENCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP	INSCRITA
02	PETROGAL BRASIL S.A.	INSCRITA
03	PETROIL ÓLEO E GÁS LTDA.	INSCRITA
04	PETRORECÔNCAVO S.A.	INSCRITA
05	NORD OIL AND GAS S.A.	NÃO INSCRITA
06	OCEANGEEO TECNOLOGIA DE EXPLORAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DO BRASIL S/A	NÃO INSCRITA
07	TARMAR ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	NÃO INSCRITA
08	PETROBAL USA HOLDINGS INC.	DESISTENTE

Nos termos da seção 12 do edital da 14ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, dos atos decisórios da CEL referentes à inscrição cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato/DG/101/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 007/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, reajuste de 7,485% calculado a partir dos custos dos serviços e atualizações monetária e inclusão de itens na cláusula segundo do contrato original. Valor Total R\$ 51.633,11 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e onze centavos). Assinatura: 21/08/2017. Moisés Nonato de Souza - Assistente de Diretor e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Contratante e Marcio Caldeira Junqueira - Gerente de Vendas DR/RO e Sergio Simão de Araujo - Diretor Regional - DR/RO Substituto, pela Contratada.

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

A Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, demais dispositivos legais aplicáveis e a Resolução da Diretoria Executiva RES-136/2016, datada de 20/09/2016 que alterou os Limites de Competência, bem como as decisões da Diretoria Executiva por meio da Resolução da RES-113/2017, datada de 22/08/2017, torna pública a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 - Prestação dos serviços de entrega das faturas convencionais de energia elétrica, na forma de correspondência fechada, registradas ou não aos consumidores do Grupo A e B, notificações emitidas pelos Departamentos de Atendimento e Fiscalização, oriundas dos processos de fiscalização e outras correspondências da área comercial, aos consumidores de Alta e Baixa Tensão, em toda a área de concessão da Contratante. Além da venda de produtos, de necessidade da Contratante, mediante

adesão ao(s) anexo(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, em favor da Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0027-42, no valor de R\$ 585.395,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 25 de agosto 2017.
DAIANE BARROSO INHAQUITES

Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Autorização de Compras/DF/077//2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 150, página 112 do dia 07/08/2017, onde se lê: "Assinatura: 04/07/2017", lê-se: "Assinatura: 04/08/2017".

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2017 - UASG 910809

Nº Processo: IN-002-7-0092. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte Técnico e Manutenção do Software Volar e Fornecimento de atualizações mensais para a Base de preços de insumos do TCPO (MOVPREÇOS) das praças de: Belém, Brasília, Cuiabá, Manaus, Palmas, Porto Velho e São Luís, no software Volar. CI de caracterização: GSI-0062/2017, de 11/08/2017. Parecer Jurídico: PJ-PSJE 0492/2017, de 23/08/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por ser a contratada a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa VOLARE. Declaração de Inexigibilidade em 23/08/2017. WANDERSON APARECIDO DA SILVA ALVES. Gerente. Ratificação em 23/08/2017. MARTINHO GONCALVES DE SOUSA ROCHA. Superintendente. Valor Global: R\$ 31.994,10. CNPJ CONTRATADA : 60.859.519/0001-51 EDITORA PINI S.A..

(SIDEAC - 25/08/2017) 910809-00001-2017NE458001

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: OTLP 4500087036. Contratada: Instituto Tatum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. Objeto: Certificadora para realização de auditorias NBR ISO 9001/2008, por 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 21.113,00. Data de assinatura: 18.08.2017. Signatários: pela contratante: Marcelo dos Santos Souza. Pela contratada: Fernando Giachini Lopes.

Instrumento Contratual: OTOM 4500086997. Contratado: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Aquisição Terrômetros de alta frequência para medição de resistência de aterramento das linhas de transmissão OMT. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 55.583,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais). Data da Assinatura: 15/08/2017. Signatários: pela Eletronorte: Edson Raupp Junior - Gerente da Regional de Operação de Mato Grosso, Pela empresa: Nelson Herrero Neto.

Instrumentos Contratuais nºs OTLT: 4400001142; 4400001160; 4400001431; 4400001438; 4400001439; 4400001440. Contratada: Pereira & Araújo Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Serviços de roço seletivo, para aplicação na Eletrobrás Eletronorte - Regional de Operação do Tocantins - OTLT. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Valor de cada instrumento contratual, respectivamente: R\$ 243.907,02; R\$ 287.566,56; R\$ 107.000,00; R\$ 140.603,94; R\$ 209.904,03 e R\$ 125.024,07. Datas de assinaturas dos contratos, respectivamente: 13.09.2016; 23.09.2016; 15.05.2017; 02.06.2017; 02.06.2017 e 02.06.2017. Signatários: pela contratante: Carlos Humberto de Souza e Silva. Pela contratada: Lucas Tadeu Araújo Pereira.

Instrumento Contratual OTLT: 4400001393. Contratada: Salina Corp Eireli. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Aquisição de material de consumo, para aplicação na Eletrobrás Eletronorte - Regional de Operação do Tocantins - OTLT. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Valor Total: R\$ 30.229,28. Data de assinatura: 06/04/2017. Signatários: pela contratante: Crizanto Ribeiro de Farias. Pela contratada: Denis Pereira Gomes.

Instrumento Contratual OTLT: 4400001378. Contratada: Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Aquisição de Transformadores de Potencial Capacitivo 550 kV, para aplicação na Eletrobrás Eletronorte - Regional de Operação do Tocantins - OTLT. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de assinatura: 29/03/2017. Signatários: pela contratante: Carlos Humberto de Souza e Silva. Pela contratada: Lucas M. Ávila

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. CNPJ: 01.017.250/0001-05. O Quarto Termo Aditivo ao contrato 4500081297 de 16/08/2017, tem como objeto as alterações das Cláusulas 6ª - Do Valor, 12 - Do Prazo de Execução e 13ª - Da Vigência. Assinam: P/Eletronorte: Vilmos Grunvald/Diretor-Presidente e Astrogildo Fraguglia Quental/DG. P/Voetur: Carlos Alberto de Sá.

2º Termo Aditivo Contrato: 4500084765. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Suplex Serviço de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração LTDA - EPP. Objeto: Serviço de Motorista. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-090-5-2005. Data de assinatura do Aditivo: 11/08/2017. Signatários pela Eletronorte: Roni Franco de Brito Rodrigues e Elizamas Barbosa Pereira. Pela Contratada: Etelvina Ferreira Lima.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato OTOM 4500083482. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: NC da Silva Serviços e Locações. Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta - Do Valor do Contrato e Décima Sexta - Das Despesas Diretas e Reembolsáveis. Em função da repactuação dos valores contratuais, da revisão do ticket transporte da localidade de Rondonópolis e do acréscimo na estimativa de gastos com horas extras e viagens a serviço, o valor deste Termo Aditivo é de R\$ 25.354,51 (vinte cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento legal: Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Data da assinatura: 23.08.2017. Signatário: Pela Eletrobras Eletronorte: Edson Raupp Junior e Haroldo Cesar Xavier, pela empresa: Nildete Cândido da Silva.

01) Quarto Termo Aditivo do Contrato 4400000340. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Ducol Engenharia Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas 11ª-Do Prazo de execução e Cláusula 12ª-Da Vigência. Modalidade: Pregão Eletrônico. PE-012-2-01316. Data da assinatura: 04.08.2017. Signatários: pela Eletronorte: Robinson Marques/OTL. Pela empresa: Francisco Miguel Araújo Duailibe.

01) Primeiro Termo Aditivo do Contrato 4500085855. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Life Tecnologia e Consultoria Ltda - ME. Objeto: Alteração das Cláusulas 6ª-Do Valor do Contrato, Cláusula 11ª-Do Prazo e das condições de execução dos serviços e Cláusula 12ª-Da Vigência. Modalidade: Pregão Eletrônico. PE03060031. Data da assinatura: 12.07.2017. Signatários: pela Eletronorte: Robinson Marques/OTL. Pela empresa: Thiago Horozino Ferrari.

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

OC 11892/2017. Contratada: N. H. NETO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Aquisição de Medidor Digital de Relação de Espiras de Transformador de Potência, Tensão e Correntes para ser aplicado nas plantas das subestações de 69/13,8KV da Eletrobrás Distribuição Roraima, que entre si celebram de um lado como contratante a Boa Vista Energia S.A. Modalidade de licitação. Pregão Eletrônico 00026/2017. Valor Total: R\$ 23.798,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 23/08/2017. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Marlene Dorigon Costa - Gerente do Departamento de Logística e Suprimento. Pela empresa: Nelson Herrero Neto.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

I - Contratação emitida sob a Modalidade Pregão Eletrônico e Concorrência: 1) Contrato nº. AC 107735/17; Contratada: FORJASUL CANOAS AS INDÚSTRIA METALÚRGICA; Objeto: Aquisição de eletroferragens. Processo nº. PRE 012/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R\$ 4.480,00; Prazo Contratual: 150 dias; Data da Assinatura: 16/08/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Nelson Carvalho e Maria Inês Pradella. 2) Contrato nº. OC 108026/17; Contratada: PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; Objeto: Contratação de sistema Data Center. Processo nº. PRE 164/16. Valor: R\$ 898.750,00; Prazo Contratual: 38 meses; Data da Assinatura: 16/08/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Natan Lopes da Cunha. 3) Contrato nº. AC 107611/17; Contratada: MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA - ME; Objeto: Aquisição de eletroferragens. Processo nº. PRE 012/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R\$ 107.724,50; Prazo Contratual: 150 dias; Data da Assinatura: 16/08/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Regina Célia Silva Lemos. 4) Contrato nº. OC 107816/17; Contratada: ENZO PARCELIAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de cartucho de tinta e cabeçote de impressão. Processo nº. PRE 032/17 - Adesão à Ata nº 032/16 - INCRA. Valor: R\$ 19.527,90; Prazo Contratual: 80 dias; Data da Assinatura: 31/07/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Thompson Rocha Francino. 5) Contrato nº. OC 107941/17; Contratada: PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA - ME; Objeto: Aquisição de porta fusível. Processo nº. PRE 028/16. Valor: R\$ 200.100,00; Prazo Contratual: 105 dias; Data da Assinatura: 23/08/17; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Sergio Castelo Branco. 6) Contrato nº. OC 108061/17; Contratada: ENERWATT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Ampliação da SE Marapata - 69K. Processo nº. CC 099/16. Valor: R\$ 5.062.897,07; Prazo Contratual: 390 dias; Data da Assinatura: 22/08/17; Signatário Amazonas

Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista e Paulo Eduardo Gama Maciel. Signatário Fornecedor: Renato Campos Amaral. 7) Contrato nº. AC 108086/17; Contratada: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA; Objeto: Aquisição de transformadores. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R\$ 1.404.787,00; Prazo Contratual: 135 dias; Data da Assinatura: 25/08/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e José Francisco Albuquerque da Rocha. Signatário Fornecedor: Antônio Carlos A. Borghi e Juliano Barbosa Carneiro. 8) Contrato nº. AC 108082/17; Contratada: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA; Objeto: Aquisição de transformadores. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R\$ 207.306,60; Prazo Contratual: 135 dias; Data da Assinatura: 25/08/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e José Francisco Albuquerque da Rocha. Signatário Fornecedor: Antônio Carlos A. Borghi e Juliano Barbosa Carneiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

II - 1) 1º Termo Aditivo do Contrato OC. 103658/16; Contratada: DÉCIO FREIRE & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contrato. Modalidade: IN - 119/16; Valor: R\$ 464.000,00; Data da Assinatura: 21/07/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e José Francisco Albuquerque da Rocha. Signatário Fornecedor: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire. 2) 1º Termo Aditivo do Contrato OC. 102854/16; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC.; Objeto: Supressão do Valor contratual; Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contrato. Modalidade: DL - 649/2009; Valor: R\$ 130.882,92; Data da Assinatura: 01/08/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Andressa Heinrich B. de Oliveira. Signatário Fornecedor: Maria das Graças Soares Prola e Marilda Azevedo Torres. 3) 3º Termo Aditivo do Contrato OC. 98180/15; Contratada: ETERNAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contrato. Modalidade: PRE - 023/15; Valor: R\$ 3.078.025,96; Data da Assinatura: 22/08/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Jayme Martins Chaves. 4) 4º Termo Aditivo do Contrato OC. 92313/14; Contratada: CONSTRUTORA SEVILHA LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contrato. Modalidade: DL - 063/14; Valor: R\$ 126.888,00; Data da Assinatura: 09/06/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Joelma Lilia Cunha Tavares.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Autorização de Compra nº 117/2017. Contratada: Orion Rubber Representação Comercial Ltda. CNPJ 12.515.657/0001-70. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual. Valor global: R\$ 23.475,00. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 008/2016 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 135/2017. Contratada: Romagnole Produtos Elétricos S.A. CNPJ 78.958.717/0016-14. Objeto: Aquisição de transformador. Valor global: R\$ 12.686,80. Vigência: 135 dias, a partir da assinatura. Modalidade: Pregão 026/2016 (ED/RR) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 138/2017. Contratada: Vestra Work Ind. e Com. de Uniformes e Equip. de Proteção Individual Ltda. CNPJ 11.694.789/0001-44. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual. Valor global: R\$ 123.506,10. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 008/2016 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 150/2017. Contratada: Pincol Premoldados Industria e Comércio Ltda. CNPJ 10.724.474/0013-73. Objeto: Aquisição de estrutura de concreto. Valor global: R\$ 9.894,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão nº 039/2016 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 151/2017. Contratada: Pincol Premoldados Industria e Comércio Ltda. CNPJ 10.724.474/0013-73. Objeto: Aquisição de estrutura de concreto. Valor global: R\$ 118.688,60. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão nº 039/2016 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CD-70.2017.2030 - Objeto: prestação de serviço técnico-jurídico especializado para continuidade de patrocínio da Chesf no conjunto de processos decorrentes de ação ordinária principal relacionada à cobrança do "Fator K", movida pelo denominado Consórcio Xingó, bem ainda a elaboração de pareceres específicos sobre objetos jurídicos direta e especificamente relacionados ao caso em questão; Contratada: Sociedade de Advogados José Delgado & Ângelo Delgado Advocacia e Consultoria; Valor: R\$ 16.914.625,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, incisos II, III e V, da Lei 8.666/93; Aprovação: Joel de Jesus Lima Souza - Diretor de Gestão Corporativa; Ratificação: Diretoria Executiva da Chesf.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PG-70.2017.1890; PG-70.2017.1820; PG-70.2017.1790.

A CHESF torna público que realizará as seguintes licitações, através do Comprasnet, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO: PG-70.2017.1890 para contratação de sistema de gestão de abastecimento e manutenção para frota própria e locada da CHESF, em Pernambuco, com abertura das propostas às 10h00 do dia 13/09/2017; PG-70.2017.1820 para aquisição de sobressalentes para compressor J.P.Sauer & Sohn (elementos filtrantes, kit e reparo de válvulas e solenóide), com abertura das propostas às 10h00 do dia 13/09/2017; PG-70.2017.1790 para aquisição de resistores de aquecimento, com abertura das propostas às 10h00 do dia 13/09/2017. Obtenção dos Editais e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Departamento de Compras e Contratações - DESC, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298 / 3162 / 3164 - Fax: (81) 3229.3173 / 3373. Esclarecemos que os horários especificados neste Aviso de Licitação, para abertura das propostas, correspondem ao horário de Brasília.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente do Departamento de Compras e Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO PG-1.03.2017.0780

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.03.2017.0780 referente à contratação dos serviços de operação e manutenção de sistemas de som e vídeo e operação de equipamentos de videoconferência e projetores, nos Complexos de Pituacu e Camaçari, no estado da Bahia. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão Regional de Suprimento e Financeira de Salvador - DGRSS Av São Rafael, s/n, São Marcos / Salvador / BA - CEP 41253-190 - Fones: (71)3281.2158/2151 - Fax: (71) 3281-2154. Abertura das propostas às 15h00 do dia 12/09/2017 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO PG-1.03.2017.0700

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.03.2017.0700 referente à contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo com operação, manutenção e combustível, por conta da Contratada, para atendimento a operadores e empregados da Subestação de Jardim, no município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão Regional de Suprimento e Financeira de Salvador - DGRSS Av São Rafael, s/n, São Marcos / Salvador / BA - CEP 41253-190 - Fones: (71)3281.2158/2151 - Fax: (71) 3281-2154. Abertura das propostas às 15h00 do dia 13/09/2017 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

ADOMIRAM PIO LOUREIRO
Gerente da Divisão Regional de Suprimento
e Financeira de Salvador - DGRSS.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 293/2017 - UASG 910847

Nº Processo: DRAAA-378/17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Confecção de Calendários 2018 do Plano de Emergência Local - PEL, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA e Folhetos Institucionais Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Procurador Haroldo Fernandes, S/n, Km 521,56 Itaorna - ANGRA DOS REIS - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-293-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 28/08/17 ou retirado impresso, mediante depósito identificado no valor de R\$10,00 (dez reais) Bco. do Brasil, AG 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado entre 9:00 e 16:00h, na R. da Candelária, 65, 2º andar, Rio de Janeiro e/ou na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes, S/N, Km 521,56, Itaorna, CEP: 23948-000, Angra dos Reis, RJ, Divisão Regional de Aquisição Angra DRAAA.

VIVIANE SATHLER MAFORT
p/Divisão Regional de Aquisição Angra

(SIDECA - 25/08/2017) 910847-09108-2017NE017691

PREGÃO Nº 351/2017 - UASG 910847

Nº Processo: DRAAA/PE-351/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mini roda abrasiva Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 28/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-351-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 28/08/2017 ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identifi. de R\$7,00 (sete reais) Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C 77002-7 e retirado entre 9h00 e 16h00, na Rua da Candelária, 65, 2º andar Rio de Janeiro ou Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101/RJ Sul), S/N Km 521,56 Itaorna Angra dos Reis RJ, Divisão Regional de Aquisição Angra DRAAA.

ROGERIO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Infraestrutura

(SIDECA - 25/08/2017) 910847-09108-2017NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NACIONAL
DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-119/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº DAN.A/CT-4500196315. 3. Contratada: Café Pacaembu Ltda. 4. Objeto: Café. 5. Prazo Contratual: 17/08/19. 6. Valor Global: R\$287.800,00. 7. Data de Assinatura: 17/08/17. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Pedro M. C. Guimarães e Rita de Cassia Ferraz Guerin - Procuradores. Pela Contratada: Miguel Antônio Halla - Sócio.

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-112/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500197000. 3. Contratada: Sulzer Brasil S/A. 4. Objeto: Fornecimento de corpo mancal e rolamento esfera. 5. Prazo Contratual: 21.12.17. 6. Valor Total: R\$ 83.230,89. 7. Data da Assinatura: 23.08.17. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Pedro Marcondes C. Guimarães e Elizabeth Soares Sampaio - Procuradores. Pela Sulzer Brasil: Elisabete Delasta e Flávio Romero de Souza - Procuradores.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO REGIONAL DE AQUISÃO ANGRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1. Contrato nº GAA.A./CT-4500196828. 2. Contratada: MAXPESA TRANSPORTES EIRELI - EPP. (C.N.P.J. nº 01.117.975/0001-67). 3. Objeto: Prestação de serviços de movimentação de cargas para remoção e transporte de 4 (quatro) transformadores existentes e movimentação com posicionamento de 4 (quatro) transformadores novos para instalação na Usina Nuclear de Angra I, durante a Parada Técnica Programada 1P23. 4. Prazo Contratual: 20 (vinte) dias corridos. 5. Valor Total: R\$316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais). 6. Data da assinatura: 22/08/17. 7. Signatários: Pela ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR: Rogério de Almeida - Chefe do Departamento de Infraestrutura e Ronaldo Cardoso - Superintendente de Manutenção; pela CONTRATADA: Roberto Penna Fırme Nunes - Procurador.

1. Contrato nº GAA.A./CT-4500196855. 2. Contratada: NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. (C.N.P.J. nº 00.423.759/0001-87). 3. Objeto: Prestação de serviços de locação de bombas submersíveis elétricas, com operadores, para serem utilizadas durante a realização da Parada Técnica Programada 1P23 da Usina Nuclear de Angra I. 4. Prazo Contratual: 47 (quarenta e sete) dias corridos. 5. Valor Total: R\$118.999,79 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). 6. Data da assinatura: 17/08/17. 7. Signatários: Pela ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR: Viviane Sathler Mafort - Chefe da Divisão Regional de Aquisições Angra e Ronaldo Cardoso - Superintendente de Manutenção; pela CONTRATADA: Luana Curvo - Gerente Administrativa.

1. Contrato nº GAA.A./CT-4500196933. 2. Contratada: BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP. (C.N.P.J. nº 02.635.031/0001-44). 3. Objeto: Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, para serem utilizados durante as Paradas Técnicas Programadas 1P23 da Usina Nuclear de Angra I e 2P14 da Usina Nuclear de Angra 2. 4. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias corridos para a Parada Técnica Programada 1P23 da Usina Nuclear de Angra I e 60 (sessenta) dias corridos para a Parada Técnica Programada 2P14 da Usina Nuclear de Angra 2, em períodos não consecutivos. 5. Valor Total: R\$132.480,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). 6. Data da assinatura: 31/07/17. 7. Signatários: Pela ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR: Viviane Sathler Mafort - Chefe da Divisão Regional de Aquisições Angra e Edmundo Selvatici - Superintendente de Coordenação da Operação; pela CONTRATADA: Rita de Cássia Vieira. Borges - Sócia Administradora.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 1106170006. Contratado: An-dritz Hydro S.A. Objeto: Serviço de Retirada do Anel de Regulação Danificado e Fornecimento e Instalação do Novo Anel de Regulação para a Turbina da UHE Passo São João. Objeto do Termo Aditivo: alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima-Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e a o Anexo 1 - Lista de Preços. Data da Assinatura: 04/08/2017. Signatário: Rogério Bonini Ruiz, Diretor de Operação, e Adilson Souza da Silva, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, pela Eletrosul, e Sérgio Parada e Marcelo Malafaia, pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva da Eletrosul ratifica a contratação com Dispensa de Licitação, enquadrada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme Especificação Técnica, inserida no Anexo 1 e Lista de Preços, partes integrantes dos Documentos de Contrato, junto a empresa BREMENTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. CNPJ nº 77.636.074/0001-43, através do Contrato nº 1304170133. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Data de Assinatura: 24/08/2017. Valor Contratual: R\$ 890.065,74, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

GILBERTO ODILON EGGERS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. PE.CSCR.00028.2015 2. Contrato nº 8000008224 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: Auxen Engenharia e Consultoria LTDA. 4. Objeto: as alterações das cláusulas 20 - PRAZO e 23 - VALOR DO CONTRATO, em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses. 5. Valor Aditamento: R\$ 47.728,44. 6. Novo Valor Contratual: R\$139.501,40. 7. Data de Assinatura:31/05/2017.
1. Licitação: PE.CSE.A.00006.2017 - Grupo 5 - 2. Instrumento Contratual nº 8000009898 - 3. Nome da Empresa: MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME - 4. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender a manutenção do Escritório Central de Furnas, com entrega no Rio de Janeiro/RJ. - 5. Valor total do Contrato: R\$ 5.194,59 - 6. Data de Assinatura do Contrato: 24.08.2017.

1. Licitação PE.CSCR.A.00112.2015. 2. Instrumento Contratual nº 80000099040 - Aditivo 01. 3. Nome da Empresa: A.A.R.C. Prestação de Serviços Ltda. 4. Objeto: Reajuste de preços, prorrogação de prazo com supressão de escopo, alteração das Cláusulas 10 - Preços, 22 - Prazo, 25 - Valor do Termo Contratual, Anexo I, Anexo II e Anexo III. 5. Valor do Aditamento: R\$ 881.325,36. 6. Novo Valor do Contrato: R\$ 1.761.325,36. 7. Data de Assinatura: 30/06/2017.
2. Licitação PE.CSCR.A.00052.2013. 2. Instrumento Contratual nº 8000007058 - Aditivo 05. 3. Nome da Empresa: Capuano Fretamento e Turismo Ltda. 4. Objeto: Repactuação de Preços com alteração das Cláusulas 10 - Preços e Prazo, 23 - Valor do Termo Contratual. 5. Valor do Aditamento: R\$ 14.704,76. 6. Novo Valor do Contrato: R\$ 1.212.680,76. 7. Data de Assinatura: 17/07/2017.
3. Licitação PE.USFL.O.00002.2012. 2. Instrumento Contratual nº 8000005338 - Aditivo 08. 3. Nome da Empresa: Projel Engenharia Especializada Ltda. 4. Objeto: Reajuste de Preços com alteração das Cláusulas 8ª - Preços e 24 - Valor do Contrato. 5. Valor do Aditamento: R\$ 3.005,45. 6. Novo Valor do Contrato: R\$ 1.016.762,23. 7. Data de Assinatura: 03/08/2017.

AVISO DE ANULAÇÃO

1. FURNAS torna pública a anulação da Licitação nº PE.CSB.A.00114.2016. 2. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de produtos classe 1 e classe 2, todos resultantes das dependências da Usina de Serra da Mesa, localizada no município de Minaçu-GO. 3. Motivo: Por interesse da Administração conforme parecer jurídico.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Brasília

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - OBJETO: Fornecimento de sistemas de medição sincrofásorial (PMU) para as instalações: Angra dos Reis, Bateias, Cachoeira Paulista, Foz do Iguaçu, Ibiúna, Itaberá, Itumbiara, Ivaiporã, Ouro Preto, Serra da Mesa, Tijuco Preto e concentradores (PDC) para: Adria-nópolis, Samambaia, Escritório Central, Tijuco Preto e Furnas. Ser- viços de Parametrização SAGE, demais serviços necessários ao fun- cionamento do sistema, Comissionamento e Treinamento. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/08/2017 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 701 Bloco c - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
p/Gerência de Compras

(SIDECA - 25/08/2017) 910811-02017-2018NE002018

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO.GCMA.00040.2017**

1. CO.GCMA.00040.2017. 2. FURNAS torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência para a contratação de Contratação sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços remanescentes de obras civis e montagem eletromecânica para a construção da SE Linhares e ampliação da SE Mascarenhas, incluindo projetos executivos civis, referentes à estrada de acesso, comissionamento e testes. 3. Regime de execução: empreitada por preço unitário. 4. Tipo de Licitação: Menor Preço. 5. Patrimônio Líquido: R\$ 937.686,00 (quando empresa isolada) e R\$ 1.218.991,00 (no caso de participação de Consórcio). 6.

O Edital está disponível a partir desta data, no site de FURNAS (www.furnas.com.br - opção "Fornecedores / Editais") gratuitamente Gerência de Compras - GCM.A, na rua Real Grandeza, 219 - bloco "C" sala 705 Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 17h. 7. A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues às 10h do dia 27/09/2017, na Rua Real Grandeza, nº 219, Bloco C, sala 706, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, ocasião em que será iniciada a abertura dos envelopes da Documentação de Habilitação. 8. O Projeto Básico, os Desenhos, Especificações Padrões de FURNAS (EP's) e a Planilha de Preços para preenchimento dos licitantes, encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico <http://gcm.furnas.com.br>.

PREGÃO Nº 120/2017 - UASG 910811

Nº Processo: PE.GCMA.00120. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais para rede operativa. Local de entrega: Campinas/SP. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 28/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Ivan de Abreu Azevedo, S/n (caminho 333) Fazenda Monte D'este - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910811-05-120-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
p/Gerência de Compras

(SIDECA - 25/08/2017) 910811-60593-2017NE015848

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA

FURNAS torna público que a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE.CSB.A.00029.2017, referente ao Aviso de Licitação publicado no D.O.U. Seção 3, em 09/08/2017, tendo por objeto a prestação de serviço para manutenção corretiva em sistemas de detecção de fumaça e alarme de incêndio Marca Kidde-Fenwal (FN-2000), instalado na UHE Manso - Chapada dos Guimarães - MT, restou fracassado.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Brasília

1. FURNAS torna público que a Licitação nº PE.CSR.A.00025.2017, publicado no dia 17/07/2017, Seção 3, Nº 135, Pág. 114, de objeto: Prestação de serviços especializados em instrumentação para fins de auscultação de barragens e estruturas civis, através da instalação, operação e apoio, verificação e manutenção de instrumentação nas áreas da Divisão de Operação de Funil e Cachoeira - DOFC.O, em Itatiaia/RJ, foi declarada FRACASSADA.

SIMONE CORBÍCEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

AVISOS DE PENALIDADES

1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., comunica que a penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração aplicada a empresa K.F.A- Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ: 12.624.111/0001-58, volta a vigorar conforme publicação nº 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Diário Oficial da União - Seção 3, página 129.

2. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. comunica que tendo decorrido o prazo para Defesa Prévia e Recurso, sem que se manifestassem, referentes aos INADIMPLEMENTOS do Instrumento Contratual 8000009567, proveniente do pregão PE.CSB.A.0008.2017, a empresa All Lux Serviços, Comércio e Importação Ltda - ME, CNPJ: 17.178.064/0001-80, está Impedida de Licitar e Contratar com a Administração, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação, conforme intenção mencionada na correspondência DCAFA.A.056.2017, datada de 18/07/2017 e enviada em 19/07/2017 e notificação da aplicação da penalidade - DCAFA.A.065.2017, datada de 31/07/2017, enviada em 31/07/2017, obedecendo aos ditames dos artigos 87 e 109 da Lei 8.666/93 quanto à aplicação de penalidades.

MARCOS MOURA CARPENTER
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE EMPEENDIMENTOS
DE GERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO
DE GERAÇÃO TÉRMICA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de áreas verdes, no âmbito da Gerência de Produção Nova Iguaçu GRN.O. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/08/2017 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Estrada Pau da Fome, 839 Taquara/jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALUISIO PEREIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

(SIDECA - 25/08/2017) 926128-02017-2017NE015848

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 926128**

Nº Processo: PE.CSR.A.00032. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Switchs. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219, Rio de Janeiro Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926128-05-32-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 12/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALUISIO PEREIRA
Gerente

(SIDECA - 25/08/2017) 926128-60516-2017NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 50/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº PE.CSB.A.00050., publicada no D.O.U de 31/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Veículos Utilitários, Automóveis tipo Perua e Tipo Furgão, para Entrega nas Instalações de Furnas em Brasília DF, Mogi das Cruzes SP, São José da Barra MG e Rio de Janeiro RJ Novo Edital: 28/08/2017 das 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia Samambaia - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Brasília

(SIDECA - 25/08/2017) 926130-60562-2017NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2017 - UASG 926136**

Nº Processo: PE.CSS.A.41.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento (Confeção e Instalação) de Carroceria Metálica para caminhão de propriedade de Furnas, utilizado em Foz do Iguaçu - PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2017 de 08h00 às 16h30. Endereço: Av. tarquinio Joslin Dos Santos,3555 Cidade Nova - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
Gerente do Centro de Serviços Compartilhado São Paulo

(SIDECA - 25/08/2017) 926136-60593-2017NE015848

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**

Autorização de Compra 135/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Condumax-Eletr Metalúrgica Ciafundi Ltda. Objeto: Fornecimento de cabos de alumínio, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº004/2017, conduzido pela CE-PISA. Valor Global:R\$ 678.520,00.

Autorização de Compra 136/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Intelli Indústria de Terminais Elétricos Ltda. Objeto: Fornecimento de cabos de alumínio, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº004/2017, conduzido pela CE-PISA. Valor Global: R\$ 172.480,00.

Autorização de Compra 137/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Lider Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda-EPP.Objeto: Fornecimento de cabos de cobre, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº004/2017, conduzido pela CEPISA. Valor Global:R\$ 266.240,00.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 127/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Postes Nordeste S/A. Objeto: Fornecimento de postes e cruzetas, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº005/2017. Valor Global:R\$678.330,00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EXAMES MÉDICOS**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, com fulcro nos artigos 29, inciso XII e 31, inciso III, de seu Estatuto Social, considerando o concurso público homologado em 01 de fevereiro de 2010 e 02 de março de 2010, no Diário Oficial da União e o Acordo Judicial, de 30 de julho de 2014, na 7ª Vara do Trabalho de Maceió, convoca os candidatos classificados entre 595º a 624º para comparecerem no período de 11 a 15 de Setembro de 2017 no Departamento de Gestão de Pessoas da CEAL, situado à Avenida Fernandes Lima, 3349, sala 224, Gruta de Lourdes, Maceió- AL, no horário de 8h às 12h, a fim de apresentarem os documentos constantes no item 19.5 do Capítulo 19 do Edital de Abertura de inscrições, bem como iniciarem os procedimentos para realização dos exames médicos e para as demais exigências constantes nos Capítulos 12 e 14 do referido Edital.



Os candidatos a auxiliares técnicos, habilitados nos exames médicos, participarão do curso específico de formação, última etapa eliminatória do concurso.

É de ressaltar, ainda, que o candidato que não concluir os exames médicos no prazo fixado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da CEAL, quando da entrega dos documentos exigidos, considerará-se desclassificado.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: Auxiliar Técnico ou Técnica (Função Eletricista)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
595º	69189	Andre Soares Melo
596º	35442	Claudimizon Oliveira dos Santos
597º	22135	Everton Pereira Vital
598º	19797	Luiz Carlos Correia da Silva
599º	1790	William Rodrigues Oliveira Paz
600º	79577	Jose Marksuel Cavalcante Luna
601º	78588	Joaquim Sergio Ricardo Freitas
602º	61216	Jarbas Lucio Freire da Silva
603º	42125	Josinaldo Correia Monteiro
604º	40334	Jennyfer Eulalyanne de Lima Santos
605º	13085	Wellington Nunes Prudencio
606º	3097	Jony Santana Rocha
607º	10604	Welton Brandao de Oliveira
608º	67210	Francisco Ferreira da Silva
610º	34139	Jose Erivaldo da Silva Madeiro
611º	81094	Thomas Harlleson Carneiro Farias
612º	61735	Jorge Jose de Araujo Silva
613º	58132	Misael Farias da Silva Filho
614º	38201	Josimecio Gomes Damasceno
615º	12708	Lenielson da Silva Lemos
616º	87808	Gilwelber Matias da Silva
617º	81398	Jesse Alves Marques

618º	80694	Jose Caetano da Silva
619º	79113	Jardilson dos Santos
620º	76572	Ulysses Lins Ribas
621º	68838	Paulo Sergio da Silva Santos
622º	63831	Wellington da Silva Amorim

No que se refere ao cargo de Auxiliar Técnico ou Técnica (Função Eletricista), o classificado 609º, já foi convocado por decisão judicial em convocação anterior e ainda, devido ao não enquadramento nos requisitos estabelecidos no Edital de abertura do Concurso Público e Editais de Convocação para Admissão estão desclassificados os candidatos listados: Everson Santos Cruz, inscrição 2282, classificação 499º; Jose Edson dos Santos Silva, inscrição 80276, classificação 501º; Julio Soares Costa Neto, inscrição 59811, classificação 517º; Thiago Araujo dos Santos, inscrição 28839, classificação 518º; Thiago David Cavalcante Malta, inscrição 81547, classificação 519º; Fabio dos Santos, inscrição 59810, colocação 520º; Hermanoel da Paz Goncalves, inscrição 44447, classificação 530º; Willians Dantas Barbosa, inscrição 87770, classificação 535º; Luis Antonio Camargo Ribas Junior, inscrição 76503, classificação 539º; Igor Andre Beserra Cavalcanti, inscrição 60252, classificação 541º; Rivaldo Jose dos Santos, inscrição 59904, classificação 542º; Richard Henrique Antonio dos Santos, inscrição 42120, classificação 544º; Alberto Monteiro de Omena, inscrição 21397, classificação 546º; Emanuel Uelinton da Silva, inscrição 13555, classificação 548º; Eduardo da Silva Feitosa, inscrição 5844, classificação 550º; Carlos Henrique dos Santos, inscrição 63242, classificação 553º; Edvaldo Miranda Santos Filho, inscrição 62448, classificação 554º; Fabiano de Lira, inscrição 45443, classificação 559º; Felype Silva de Souza, inscrição 11602, classificação 561º; Ewerson de Souza Moraes, inscrição 81186, classificação 567º; Jean Alberson da Silva, inscrição 75045, classificação 569º; Alexandre Pereira da Silva, inscrição 73413, classificação 570º; Sandro Carlos Poncell, inscrição 18311, classificação 579º; Denisson C Barros de Castro, inscrição 16590, classificação 580º; Luiz Carlos Pereira da Silva, inscrição 51182, classificação 586º; Ramon Amorim Fernandes da Silva, inscrição 27941, classificação 590º; Gabriel Felipe Duarte Lessa dos Santos, inscrição 23549, classificação 592º.

MIGUEL ORSOLETE FILHO
Diretor de Gestão

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia Energética de Alagoas vem por meio deste, registrar a intenção de registro de preços para futuras e eventuais locações de veículos utilitários dos tipos motocicletas e picapes de médio porte, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao Departamento de Logística e Suprimentos, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail la-la.costa@eletrobrasalagoas.com e maiores informações pelos telefones (82) 2126-9358-9392. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/09/2017 até às 17hs.

BERTOLUCC SILVA DE MELO
Gerente do Departamento de Suprimentos-DGS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2017

A Companhia Energética de Alagoas declara aprovada a documentação apresentada pelas empresas: SANTANA E CARVALHO LTDA; DE PERIS ELETRICIDADE LTDA; ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; CAD ENGENHARIA LTDA; CAMPOS E PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA. Seguem todas habilitadas ao processo de Concorrência nº 011/2017 (Contratação de Obras e Serviços para Construção de Rede de Distribuição do Alimentador 01Y3 da SE de Marechal Deodoro). Os autos encontram-se franqueados aos interessados, iniciando-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da data da publicação.

Maceió-AL, 25 de agosto de 2017
FLAVIA DOS SANTOS ARAGÃO
p/Comissão Permanente de Licitação

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

AVISO DE PENALIDADE Nº 23/SPS/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/PRE/16.

Torna pública a suspensão da empresa: RHODES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ 15.651.372/0001-55, ficando impedida de licitar e de contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação, descumprimento da obrigação assumida com a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. Fundamento: conforme art. 7º da Lei Federal 10.520/02, c/c art. 40 IN 02/2010-SLTI/MPOG.

RAYMUNDO EDUARDO CRUZ ALVES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2017

PRE-042/SRP/2017; Favorecido: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Grupo 01 - R\$ 1.053.660,00; Grupo 02 - R\$ 806.885,00; Grupo 03 - R\$ 134.800,00, totalizando em R\$ 1.995.345,00.

Esta publicação equivale ao Extrato da Ata de Registro de Preços, previsto no Art. 15, §2º da Lei nº 8.666/1993; Vigência e detalhamento disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDECA - 25/08/2017)

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/PR/13 - Contratada: CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período de 27 de junho de 2017 até 27 de junho de 2018, sem alteração de valor - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Clailson Cardoso Ribeiro, Representante Legal. Sócio-Diretor.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/PR/14 - Contratada: L&S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de agosto de 2017 a 27 de outubro de 2017 e promover a repactuação do Contrato. O valor mensal, a partir de 01 de janeiro de 2017, passa de R\$ 22.797,13 para R\$ 23.900,38 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Louiziane Cabral de Farias, Representante Legal. Sócia.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/PR/13 - Contratada: AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Objeto do Aditivo:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período entre 24 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018, sem alteração do valor mensal de R\$ 968,48 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
2. Incluir o nome da Sr.ª Ana Carolina Magalhães Fortes, como representante legal, no preâmbulo do Contrato. - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Audrey Martins Magalhães Fortes, Sócia - Gerente.

Ministério do Desenvolvimento Social

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

PRÊMIO MÉRITO CNAS 2017

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, vem por meio deste informar a prorrogação da inscrição no Prêmio Mérito CNAS 2017.

Sendo assim, o período de inscrição que se encerrava em 25 de agosto de 2017, se estenderá até 01 de setembro de 2017. Consequentemente, o período da "1ª etapa" (avaliação técnica do relatório de atividade) será de 02 de setembro a 25 de setembro; a publicação dos 10 (dez) primeiros classificados será no dia 29 de setembro. Altera-se também a data do "Prazo para interposição de recurso" que se realizará de 30 de setembro a 09 de outubro de 2017 e fica definido o dia 13 de outubro para a divulgação do resultado da análise dos recursos. As demais datas citadas no edital se mantêm como definido originalmente.

"PARTICIPAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS" - Você faz controle social da Assistência Social? Então compartilhe!

O prêmio Mérito CNAS obedecerá ao cronograma que segue:

Ação	Data Provável*
Publicação do Edital	24 de julho
Período de inscrição	31 de julho a 01 de setembro
1ª etapa: avaliação técnica (Relatório de Atividade)	02 de setembro a 25 de setembro
Publicação** dos 10 (dez) primeiros classificados	29 de setembro
Prazo para interposição de recurso	30 de setembro a 09 de outubro
Divulgação do resultado da análise dos recursos	13 de outubro
2ª etapa: Os 10 (dez) primeiros classificados devem enviar vídeo de até 10 minutos.	16 de outubro a 06 de novembro
Visita in loco por Conselheiro (a) e Servidor (a) da Secretaria Executiva	16 de outubro a 06 de novembro
Edição do material audiovisual (pelo CNAS). Produção de vídeo de experiências de controle social na assistência social a ser apresentado na 11ª Conferência Nacional.	07 a 24 de novembro
3ª etapa: Apresentação de até 3 (três) minutos da iniciativa/ação, em Brasília, na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social	05 de dezembro
Premiação	Dia 05 de dezembro

*Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.mds.gov.br/cnas>.

** Publicação no site do CNAS <http://www.mds.gov.br/cnas>.

FÁBIO MOASSAB BRUNI
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 165-A

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de agosto de 2017



SEÇÃO



Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo..... 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 9.147, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Revoga o Decreto n° 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca e extingue a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca para regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando a queda do desmatamento na Amazônia, atestado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia;

Considerando a necessidade de melhor explicar o que é a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - Renca, localizada nos Estados do Pará e do Amapá, constituída pelo Decreto n° 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, e o porquê de sua extinção;

Considerando a necessidade de melhor regulamentar e disciplinar a exploração mineral na área da extinta Renca;

Considerando a necessidade de fazer cessar a exploração mineral ilegal na área da extinta Renca;

Considerando a sobreposição parcial da área da extinta Renca com o Parque Nacional das Montanhas do Tucumaque, com a Estação Ecológica do Jari e com a Reserva Extrativista do Rio Cajari, que constituem unidades de conservação da natureza federais, nas quais é proibida a exploração mineral;

Considerando a sobreposição parcial da área da extinta Renca com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, com a Floresta Estadual do Paru e com a Reserva Biológica Maicuru, que constituem unidades de conservação da natureza estaduais; e

Considerando a sobreposição parcial da área da extinta Renca com as terras indígenas Rio Paru D'Este, localizada no Estado do Pará, e Waiãpi, localizada no Estado do Amapá, e a inexistência de regulamentação do art. 231 da Constituição;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 9.142, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica extinta a Reserva Nacional de Cobre e Seus

Associados, reserva mineral constituída pelo Decreto n° 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Art. 3º Nas áreas da extinta Renca onde haja sobreposição parcial com unidades de conservação da natureza ou com terras indígenas demarcadas fica proibido, exceto se previsto no plano de manejo, o deferimento de:

- I - autorização de pesquisa mineral;
- II - concessão de lavra;
- III - permissão de lavra garimpeira;
- IV - licenciamento; e
- V - qualquer outro tipo de direito de exploração mineral.

Art. 4º A autoridade competente para a análise dos títulos de direito mineral relativos à pesquisa ou à lavra em área da extinta Renca sobreposta a unidades de conservação da natureza federais ou a terras indígenas demarcadas iniciará os processos administrativos para o cancelamento dos títulos concedidos e indeferirá os requerimentos de novos títulos.

Art. 5º Nas áreas da extinta Renca onde não haja sobreposição com unidades de conservação da natureza ou com terras indígenas demarcadas, a exploração mineral atenderá ao interesse público preponderante.

§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se atendido o interesse público preponderante quando houver:

- I - a correta destinação e o uso sustentável da área;
- II - o dimensionamento do impacto ambiental da exploração mineral;
- III - o emprego de tecnologia capaz de reduzir o impacto ambiental; e
- IV - a capacidade socioeconômica do explorador de reparar possíveis danos ao meio ambiente.

§ 2º A concessão de títulos de direito mineral nas áreas a que se refere o **caput** será precedida de habilitação técnica perante os órgãos e as entidades competentes.

§ 3º O início da exploração dos recursos minerais estará condicionado à aprovação pelos órgãos e pelas entidades competentes dos seguintes planos, observado o disposto em legislação específica:

- I - aproveitamento econômico sustentável;
- II - controle ambiental;
- III - recuperação de área degradada, quando necessário; e
- IV - contenção de possíveis danos.

Art. 6º Fica proibida a concessão de títulos de direito mineral a pessoa que comprovadamente tenha participado de exploração ilegal na área da extinta Renca.

§ 1º Nas solicitações de título de direito mineral apresentados por pessoas jurídicas, o solicitante deverá apresentar comprovação de que as pessoas naturais que compõem a sociedade, direta ou indiretamente, não estão impedidas de contratar com a administração pública e de que não tenham participado de exploração ilegal na área da extinta Renca.

§ 2º A proibição estabelecida no **caput** se aplica aos sócios, aos controladores dos sócios e às pessoas naturais que compõem, direta ou indiretamente, as empresas do mesmo grupo econômico da pessoa jurídica solicitante.

Art. 7º Caberá à Agência Nacional de Mineração, nas áreas da extinta Renca, a autorização para transferência do título de direito mineral, que somente será autorizada após decorrido o prazo de

dois anos, contado da data da expedição do título, para as pessoas naturais ou jurídicas que comprovarem deter as mesmas condições técnicas e jurídicas do detentor original.

Art. 8º Nas áreas da extinta Renca onde haja sobreposição parcial com unidades de conservação da natureza federais e estaduais ou com terras indígenas demarcadas, ficam mantidos os requisitos e as restrições previstos na legislação relativa à exploração mineral em unidades de conservação da natureza, terras indígenas e faixas de fronteira.

Art. 9º Fica criado o Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais da Extinta Renca, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, que será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;
- II - Ministério de Minas e Energia;
- III - Ministério do Meio Ambiente;
- IV - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- V - Ministério da Justiça e Segurança Pública, escolhido dentre servidores em exercício na Fundação Nacional do Índio - Funai; e
- VI - Agência Nacional de Mineração.

§ 1º Serão convidados a participar do Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais da Extinta Renca:

- I - um representante do Poder Executivo do Estado do Amapá; e
- II - um representante do Poder Executivo do Estado do Pará.

§ 2º O Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais da Extinta Renca terá caráter consultivo e será ouvido pela Agência Nacional de Mineração antes da outorga de títulos de direito mineral relativos à área da extinta Renca.

§ 3º Os representantes dos órgãos referidos nos incisos I a V do **caput** serão indicados pelos respectivos Ministros de Estado e designados em ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 4º O representante referido no inciso VI do **caput** será indicado pelo dirigente máximo da respectiva entidade e designado em ato do Ministro de Estado Chefe Casa Civil da Presidência da República.

§ 5º A participação no Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais da Extinta Renca será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Ficam revogados:

- I - o Decreto n° 89.404, de 24 de fevereiro de 1984; e
- II - Decreto n° 92.107, de 10 de dezembro de 1985.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Fernando Coelho Filho

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		